



OEA/Ser.G
CP/doc. 3783/03
26 setembro 2003
Original: espanhol

RELATÓRIO DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NA REPÚBLICA DA COLÔMBIA - 2002

Este documento será distribuído às Missões Permanentes
e apresentado ao Conselho Permanente da Organização.



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

17th and Constitution Ave., N.W. • Washington, D.C. 20006

SG/UPD-811/03

26 de setembro de 2003

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de solicitar os seus bons ofícios no sentido de determinar a distribuição aos membros do Conselho Permanente do relatório anexo sobre a Missão de Observação Eleitoral da OEA na Colômbia. O relatório reflete as atividades empreendidas pela Missão na observação das eleições gerais realizadas na Colômbia em 26 de maio de 2002.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Luigi R. Einaudi
Secretário-Geral Adjunto
Encarregado da Secretaria-Geral

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Raymond Valcin
Representante Permanente do Haiti
Presidente do Conselho Permanente da
Organização dos Estados Americanos
Washington, D.C.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

**RELATÓRIO DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS**

REPÚBLICA DA COLÔMBIA 2002

Unidade para a Promoção da Democracia

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	v
CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO II. OS PARTIDOS POLÍTICOS E O SISTEMA ELEITORAL.....	2
A. OS PARTIDOS POLÍTICOS	2
B. o sistema Eleitoral	5
CAPÍTULO III. AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO	10
A. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO ELEITORAL	11
B. INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES	12
C. IMPACTO SOBRELAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS	13
CAPÍTULO IV. AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 26 DE MAIO	16
A. AS ELEIÇÕES E A SITUAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	16
B. A MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL.....	19
C. <u>Etapa pré-eleitoral</u>	<u>20</u>
D. OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO EM FACE DAS ELEIÇÕES	23
E. A PRIVATIZAÇÃO DOS PROCESSOS ELEITORAIS	23
F. O DIA DAS ELEIÇÕES.....	29
G. ETAPA PÓS-ELEITORAL.....	33
CAPÍTULO V. AS DENÚNCIAS	34
A. DENÚNCIAS RELACIONADAS COM AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO.....	35
B. DENÚNCIAS RELACIONADAS COM A SITUAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	35
C. DENÚNCIAS RELACIONADAS CONM A ORGANIZAÇÃO ELEITORAL	36
D. DENÚNCIAS RELACIONADAS COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	36
CAPÍTULO VI. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	37
A. OBSERVAÇÕES GERAIS	37
B. CONCLUSÕES DO PROCESSO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL	39
C. RECOMENDAÇÕES	41
CAPÍTULO VII. RELATÓRIO FINANCEIRO	42

ANEXOS

ANEXO I	CARTAS DE CONVITE E ACEITAÇÃO.....	45
ANEXO II	ACORDO ENTRE A SECRETARIA-GERAL DA OEA E AS AUTORIDADES ELEITORAIS COLOMBIANAS	53
ANEXO III	ACORDOS ENTRE O MINISTÉRIO DO INTERIOR, O CONSELHO NACIONAL ELEITORAL DA REPUBLICA DA COLÔMBIA E A OEA	63
ANEXO IV	COMUNICADOS DE IMPRENSA.....	71
ANEXO V	RELATÓRIO VERBAL DO CHEFE DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA OEA.....	87

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a colaboração das autoridades colombianas para o desenvolvimento das atividades de acompanhamento e observação realizadas pelos representantes da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Também agradecemos à pessoas que colaboraram na preparação deste relatório.

CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO

A Missão de Observação Eleitoral (MOE) da Organização dos Estados Americanos (OEA), cujo propósito foi presenciar os processos eleitorais que tiveram lugar na Colômbia no ano 2002, foi estabelecida a convite do Governo da República desse país, formulado por intermédio de sua Comissão Nacional de Acompanhamento Eleitoral. A Comissão solicitou à OEA o acompanhamento das eleições para o Congresso, realizadas em 10 de março de 2002, bem como a observação das diferentes etapas do processo de eleições do Presidente e Vice-Presidente da República, realizadas em 26 de março último.

Em cumprimento ao disposto no artigo 24 da Carta Democrática Interamericana, foram assinados os acordos sobre privilégios e imunidades dos observadores, bem como sobre os procedimentos de observação. Também em conformidade com o disposto no referido artigo, o Governo da República da Colômbia garantiu as condições de segurança, de livre acesso às informações e de cooperação com a Missão de Observação.

O Secretário-Geral da OEA designou Chefe da Missão o Senhor Santiago Murray, Coordenador da área de Fortalecimento de Sistemas e Processos Eleitorais da Unidade para a Promoção da Democracia.

O acompanhamento das eleições para o Congresso, efetuado por um número reduzido de observadores, embora não tenha seguido os procedimentos formais estabelecidos para uma Missão de Observação Eleitoral regular, ainda assim converteu-se em etapa fundamental da participação da OEA no processo eleitoral total da República da Colômbia em 2002. A informação obtida ao longo da primeira etapa desse processo, em março de 2002, revelou-ser de grande importância desde a perspectiva das eleições presidenciais realizadas em maio do mesmo ano. Isto deveu-se, em particular, à ocorrência de significativas irregularidades, que se evidenciaram pouco depois das eleições e influíram decisivamente no processo eleitoral mediante o qual os colombianos elegeram seu Presidente e seu Vice-Presidente para os próximos quatro anos.

Este relatório abordará as observações dos representantes da OEA em ambas as eleições, com ênfase particular nos aspectos relacionados com o pleito presidencial. Também procurará oferecer, por razões de contexto, certa informação geral sobre o funcionamento do sistema político colombiano e sobre as condições específicas do país, que apresentam características especiais em relação aos demais países do Hemisfério.

A apresentação deste relatório, decorrido um ano da realização das eleições presidenciais na Colômbia, lança maior luz sobre os eventos ocorridos ao longo desse período, que foi assinalado por aspectos que merecem atenção especial. O primeiro deles refere-se às mudanças das autoridades responsáveis pela organização eleitoral na Colômbia, ou seja, o Conselho Nacional Eleitoral e o Registro Nacional de Estado Civil. A mudança coincidiu com o debate que se trava atualmente no país sobre a reforma política, que inclui a legislação eleitoral e lança novos desafios em matéria de administração e organizações de processos eleitorais. Também no decorrer desse ano,

a Secretaria-Geral da OEA, por meio da Unidade para a Promoção da Democracia, levou a cabo uma aproximação com as novas autoridades eleitorais a fim de identificar e preparar estratégias de assistência técnica que visam ao intercâmbio de práticas bem sucedidas e mecanismos de cooperação horizontal com outros países da região. Atualmente, na Colômbia, cogita-se como possível realidade a utilização de novas tecnologias que contribuam para o melhoramento e a modernização da administração eleitoral no país. Estes aspectos, que fazem parte das recomendações emanadas da Missão, estão incluídos no relatório, nos capítulos correspondentes às conclusões e recomendações.

CAPÍTULO II: OS PARTIDOS POLÍTICOS E O SISTEMA ELEITORAL NA COLÔMBIA

Com o propósito de oferecer uma idéia mais clara sobre os processos a que se refere este relatório, convém, primeiramente, fazer referência a alguns aspectos gerais do modo de operação dos partidos políticos e às características fundamentais do sistema eleitoral. A respeito, no contexto das eleições de 2002, é de especial interesse mencionar temas como o do renovado vigor adquirido pelos movimentos políticos, em detrimento da figura institucional dos partidos políticos tradicionais, e a lassitude da legislação que os rege, a qual permitiu, por exemplo, a inscrição de duas chapas pelo mesmo partido.

A. Os partidos e movimentos políticos

1. A crise dos partidos políticos tradicionais

O pleito eleitoral de 26 de maio pôs em evidência uma profunda crise na estrutura e métodos de trabalho e interação dos partidos políticos tradicionais, num país que, na segunda metade do século XX se caracterizou por um bipartidarismo sólido e institucionalizado, que inclusive previa, mediante o Pacto Nacional, a alternância pacífica do poder executivo entre dois partidos políticos, o Partido Liberal e o Partido Conservador, e a distribuição das cadeiras do Congresso entre os dois.

A perda de popularidade dos partidos políticos tradicionais se manifestou claramente nas eleições de 10 de março, que viram proliferar grande número de movimentos políticos – cuja criação e inscrição do Registro Nacional, como já se mencionou, requer trâmites relativamente simples, em conformidade com a legislação eleitoral. Essa crise, segundo diferentes analistas autorizados do país, poderia ser o resultado de diversos fatores, tais como o desgaste das formas tradicionais de fazer política, a incapacidade dos atores de celebrar acordos e alianças, a perda de legitimidade dos partidos políticos, junto aos eleitores, como provedores de soluções para os problemas nacionais, e a proliferação de várias correntes ideológicas e políticas internamente nos partidos, que procuram espaços próprios para a expressão de suas aspirações e programas políticos.

A atual situação dos partidos políticos provavelmente obedecesse ao processo de maturidade ou consolidação do regime democrático colombiano, desse modo se convertendo em manifestação da conjuntura política, social e da ordem pública do país,

onde os membros, militantes e dirigentes dos partidos políticos tradicionais optaram por criar movimentos que fizessem campanhas e se afastassem das rótulos partidaristas inspirados no passado. A contenda presidencial tinha como atores principais um só candidato representando um partido tradicional, Horacio Serpa Uribe, do Partido Liberal, uma candidata proveniente de um partido mais moderno, Ingrid Betancour, do Partido Verde Oxígeno, a representação simbólica do movimento guerrilheiro 19 de Abril, convertido em ator político há mais de uma década, e oito candidatos empunhando a bandeira de movimentos políticos.

O exemplo mais claro da estratégia dos movimentos políticos era Álvaro Uribe Vélez, candidato do movimento Primero Colombia, que durante toda a sua carreira política militou ativamente no Partido Liberal, obteve cargos eletivos como candidato deste, exerceu o cargo de chefe de debates de Horacio Serpa nas eleições de 1998 e decidiu abandonar as fileiras liberais para aspirar a primeira magistratura, com o apoio de grande número de liberais e ex-liberais, e com o aval do Partido Conservador.

A Missão observou constantes movimentos, alienações e rompimentos nas fileiras do Partido Liberal e de outros movimentos políticos à medida que as preferências se consolidavam a favor do autodenominado "liberal dissidente". Por outro lado, também presenciou a formação de outros dois fortes movimentos, provenientes tanto das dissidências liberal e conservadora, como do agrupamento de sindicatos e associações políticas autodenominadas "de esquerda". O primeiro deles, o movimento Sí Colombia, com a candidata Noemí Sanín à frente, iniciou a contenda eleitoral com grande força, que se foi desvanecendo à medida que suas fileiras eram abandonadas por personagens políticos que preferiram filiar-se ao Primeiro Colombia.

O segundo, o Pólo Democrático, provavelmente constitui a aliança institucional mais forte destas eleições, ao aglutinar, em torno da figura de Luis Eduardo Garzón, diversas associações políticas e organizações sindicais provenientes de diferentes áreas do país. Esta coalizão, por meio do seu candidato, gerou importantes expectativas para futuras eleições.

2. Os partidos e movimentos políticos e a campanha eleitoral

Ademais da situação de alteração da ordem pública, a que faremos referências mais adiante, e do efeito que esta exerce sobre o desenvolvimento das campanhas eleitorais, convém assinalar outros fatores que foram igualmente determinantes no processo. De um lado, a disparidade de acesso aos meios de informação e, do outro, uma atitude de fortes críticas dos candidatos à Organização Eleitoral, à luz do que ocorrera por ocasião das eleições para o Congresso. Desencadeou-se também uma polêmica entre personalidades, em que três dos candidatos mais importantes recorreram a incriminações pessoais e denúncias públicas sobre fatos do passado, atribuindo a estes últimos maior atenção do que à difusão e o debate dos programas e propostas de governo.

A desconfiança dos candidatos presidenciais quanto à transparência e à eficácia do processo eleitoral de 26 de maio e sua preocupação com o que ocorrera em 10 de março tornaram-se evidentes em várias conversações dos próprios candidatos ou de membros de suas equipes de campanha com o Chefe da Missão e com os observadores eleitorais. O Partido Liberal, o Polo Democrático e o movimento Primero Colombia expressaram sua inconformidade com as ocorrências de 10 de março, sob a forma de denúncias, apresentadas diretamente à Missão. Por sua vez, o candidato presidencial Harold Bedoya solicitou ao Promotor-Geral da Nação e ao Conselho Nacional Eleitoral a anulação das citadas eleições.

Todos os partidos e movimentos políticos em geral se pronunciaram a favor de uma reforma da composição e dos métodos de trabalho tanto do Registro Nacional do Estado Civil como do Conselho Nacional Eleitoral, mostrando-se inconformes com a lentidão do procedimento utilizado para a solução do problema, propondo alternativas para evitar a falsificação ou modificação das atas de escrutínio por ocasião da eleição presidencial e protestando por não existir a disposição de apresentar uma cópia legítima dos resultados dos escrutínios de mesa aos representantes dos partidos e movimentos políticos. A esse respeito, o candidato Uribe Vélez propôs que fossem escaneadas as atas de escrutínio E14 e que fossem enviadas por correio eletrônico aos partidos e movimentos políticos, iniciativa que foi aprovada pela Missão, mas não teve êxito, conseguindo-se unicamente a publicação da contagem preliminar dos votos numa Intranet do Registro Nacional à qual tinham acesso cada uma das campanhas. Também houve numerosos protestos pela falta de capacitação dos fiscais eleitorais e foi manifestada certa inconformidade com respeito à composição do CNE. A esse respeito, o Polo Democrático formulou em seu programa político uma proposta de reforma do Conselho, proposta essa que também apresentou aos observadores da Missão.

Quanto ao segundo fenômeno, a “polêmica entre personalidades”, surgiu ele de maneira velada no começo do ano, acentuando-se, como se previa, no último mês da campanha eleitoral. O combate foi basicamente travado entre os candidatos Horacio Serpa e Álvaro Uribe, com alguma participação de Noemí Sanín e o concurso de meios de comunicação tanto regionais como nacionais, e consistiu em recriminações mútuas e acusações relativas a seu passado.

3. Legislação aplicável aos partidos e movimentos políticos

A Constituição Política da Colômbia prevê a organização política e proselitista dos cidadãos. Assim, em seu artigo 107, “garante a todos os nacionais o direito de fundar e organizar partidos e movimentos políticos, bem como a liberdade de a eles filiar-se ou deles se retirar. Também se assegura às organizações sociais o direito de manifestar-se em eventos políticos e a deles participar”.

Para que tenham personalidade jurídica, esses partidos ou movimentos políticos devem comprovar sua existência com pelo menos cinquenta mil assinaturas, ou devem ter obtido pelo menos o mesmo número de votos na eleição anterior ou alcançado representação no Congresso. Esse requisito também se aplica ao registro de candidatos a eleição. Em virtude dessa disposição, que requer número de assinaturas na verdade

não difícil de obter, existem atualmente na Colômbia cerca de 75 partidos políticos com personalidade jurídica reconhecida pelo Conselho Nacional Eleitoral. Por outro lado, os movimentos e grupos significativos de cidadãos também podem registrar candidatos, para isso bastando conseguir as mencionadas cinquenta mil assinaturas.

No que se refere a financiamento, o artigo 109 da Constituição prevê que o Estado contribuirá para o funcionamento dos partidos e movimentos políticos com personalidade jurídica e de suas campanhas eleitorais. Esse benefício é extensivo a aos demais partidos, movimentos e grupos significativos que apresentem candidatos, desde que obtenham a percentagem de votos que a lei estabeleça. Em conformidade com a legislação eleitoral, cabe ao Conselho Nacional Eleitoral fixar os limites das despesas de campanha, bem como a quantia máxima das contribuições individuais. O CNE também se encarrega de receber o relatório público de prestação de contas dos partidos e movimentos, que deve ser apresentado num prazo não superior a 30 dias subseqüentes às eleições. No que tange acesso aos meios informativos, o artigo 11 da Constituição concede aos partidos e movimentos políticos com personalidade jurídica o direito de utilizar em qualquer momento os meios de comunicação do Estado de acordo com a lei.

Os requisitos pouco rigorosos previstos na lei para o registro de candidatos favoreceram a proliferação de partidos minoritários, que conseguiram atender aos requisitos para a destinação de recursos e participaram da campanha eleitoral, sem possibilidade alguma de êxito. As chapas presidenciais minoritárias eram seis. Duas delas pertenciam ao mesmo movimento político: o Movimiento de Participación Comunitaria. Essa situação foi definida como irregular pelo candidato de uma das chapas por volta do final do pleito eleitoral. Entretanto, havia uma lacuna na legislação que permitiu a participação de ambas as chapas, embora patrocinadas pelo mesmo movimento político.

Por outro lado, a situação da candidatura de Ingrid Betancour e Clara Rojas representou um desafio na interpretação e aplicação da legislação eleitoral vigente. Em conformidade com os requisitos estabelecidos no Código Eleitoral, na Lei 130 de 1994, na Lei 163 de 1994 e no calendário eleitoral aprovado, os candidatos presidenciais deviam apresentar um pedido assinado de registro ao CNE e, posteriormente, emitir a aceitação de sua respectiva candidatura, conforme dispõe o artigo 92 do Código Eleitoral. As candidatas do Partido Verde Oxígeno estiveram impossibilitadas de cumprir o último requisito (a candidata à vice-presidência, Clara Rojas, não cumpriu nenhum dos dois) em virtude de seu seqüestro. Essa situação foi motivo de uma série de especulações entre os atores políticos e os meios de comunicação sobre a presença da chapa Verde Oxígeno na contenda e sobre a legalidade e legitimidade da mesma.

Embora um dos candidatos, o General Harold Bedoya, tenha mantido até o final uma postura contrária à candidatura de Ingrid Betancour, com base no argumento de que se achava ausente da campanha, os demais aspirantes à presidência optaram por se pronunciarem unicamente a favor da libertação das duas candidatas e por encaminhar o assunto ao Conselho Nacional Eleitoral. Este tomou por base um parecer apresentado em janeiro de 2002 sobre o assunto, no qual se determina que o seqüestro de modo algum constitui uma limitação legal ou constitucional do direito político de ser eleito, a fim de afiançar a candidatura de Ingrid Betancour. A Missão não emitiu parecer

algum a esse respeito, mas acompanhou cuidadosamente o assunto, além de intensificar seus esforços na campanha pela libertação das seqüestradas, como condição necessária para o exercício democrático na Colômbia, e prestar apoio à equipe competente.

B. O SISTEMA ELEITORAL

1. Legislação eleitoral vigente

A legislação eleitoral vigente se inspira na Constituição Política de 1991, que organiza o Estado colombiano sob a forma de República Unitária, descentralizada, com autonomia, democrática e pluralista, de suas entidades territoriais, e estabelece em vários de seus artigos as diretrizes para o voto, para os funcionários que devem ser eleitos pelo povo e para a constituição da Organização Eleitoral, que é formada pelo Conselho Nacional Eleitoral e pelo Registro Nacional do Estado Civil (artigo 120 da Constituição Política – CP).

O regime eleitoral na Colômbia é regido, além de pela Constituição, por uma série de leis, regulamento e decretos, dentre os quais se destacam os seguintes:

- O Código Eleitoral colombiano – Decreto 2241 de 1986, que estabelece normas gerais sobre a organização eleitoral, emissão de títulos de eleitores, censos eleitorais, inscrição de títulos e listas de eleitores, registro de candidaturas, votação, escrutínio, regulamentação dos delegados presidenciais e dos governadores, dos delitos eleitorais e penalidades.
- O Novo Código Penal – Lei 599 de 2000, que estabelece os delitos contra os mecanismos de participação democrática e suas respectivas punições.
- A Lei 130 de 23 de março de 1994, “mediante a qual são estabelecidos o Estatuto Básico dos partidos e movimentos políticos, as normas sobre o financiamento destes e das campanhas eleitorais, bem como outras disposições”.
- A Lei 199 de 1995 e o Decreto 2546 de 1999, que estabelecem que, embora a organização do processo eleitoral seja da competência das autoridades eleitorais, é necessária a ação conjunta de várias autoridades de todos os poderes. Cujas coordenação é responsabilidade do Ministério do Interior.
- O Decreto 2267 de 1997, mediante o qual são criadas as Comissões de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Eleitorais, que se encarregam de coordenar todas as atividades das autoridades envolvidas nas eleições nos âmbitos municipal, departamental e nacional.

Também há grande número de resoluções do Conselho Nacional Eleitoral, que regulamentam aspectos específicos da organização das eleições.

Em geral, a legislação eleitoral oferece as bases adequadas para a condução ordenada dos processos eleitorais. Sua observância pelas autoridades, partidos e movimentos políticos e pelos cidadãos em geral é satisfatória. Entretanto, a situação da ordem pública dificulta sua plena aplicação em grande parte do território nacional, motivo por que é necessários adotar medidas conjunturais, segundo as circunstâncias. Por outro lado, há algumas deficiências na legislação que, se forem corrigidas, dariam ao regime eleitoral maior força, coerência e legitimidade. Em primeiro lugar, a Lei 130 de 1994, que rege os partidos e movimentos políticos, permite a constituição destes sem maior formalismo e com muitos poucos requisitos, incluindo-se também a possibilidade de que os candidatos a cargos eletivos que não tenham o apoio dessas organizações possam participar com o apoio de um grupo de cidadãos. Essa diminuição dos requisitos para a constituição dos partidos e movimentos políticos de certa maneira impede que as eleições sejam organizadas de maneira eficiente, pois em geral se faz necessário manejar e regulamentar grande número de movimentos que não são necessariamente significativos no que se refere a representatividade.

Por outro lado, o Código Eleitoral colombiano de 1986, embora constitua uma lei bem estruturada, é anterior à Constituição de 1991, circunstância que reduz a vigência de várias de suas disposições, pois nem sempre facilita o desenvolvimento e a aplicação das disposições constitucionais. Nesse sentido, a Missão considera que o Estado colombiano deveria prontamente considerar a reforma dos instrumentos jurídicos que regem o processo eleitoral, com vistas a estabelecer, em curto prazo, novo Código Eleitoral, que permita o cumprimento dos objetivos estabelecidos na Constituição Política e nos instrumentos internacionais sobre processos eleitorais, além de permitir a implementação de novas técnicas que assegurem o estabelecimento de mecanismos imparciais de administração de eleições não somente livres e transparentes, fiéis à vontade popular, mas também eficientes.

No que se refere a divulgação da legislação ante o processo eleitoral de 26 de maio, o Registro Nacional do Estado Civil se encarregou de distribuir folhetos e manuais sobre os aspectos essenciais da referida legislação entre os mesários, partidos e movimentos políticos, funcionários públicos de outras repartições que tivessem colaborado na realização das eleições e a população em geral. Por sua vez, o Conselho Nacional Eleitoral publicou um disco compacto com uma compilação de toda a legislação eleitoral vigente e aplicável às eleições de 10 de março e de 26 de maio. O Ministério do Interior, na qualidade de presidente da Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Eleitorais, elaborou e distribuiu folhetos sobre os procedimentos de votação, os delitos eleitorais, a falta de aptidões e as incompatibilidades para candidatar-se a cargos eletivos, entre outros. Os partidos e movimentos políticos, por sua vez, publicaram alguns manuais para fiscais eleitorais, com referências claras à legislação. Todo esse material foi proporcionado à Missão pelas autoridades competentes e foi levado ao conhecimento de todos os observadores.

Não obstante esses esforços, as informações à disposição do público sobre a legislação eleitoral vigente e os procedimentos eleitorais em geral foram insuficientes em virtude de fatores tais como a distribuição insuficiente do material, que não foi posto à disposição da maior parte da população, e a falta de mecanismos de solução de dúvidas e problemas.

2. Organização Eleitoral

De acordo com o artigo 120 da Constituição Nacional, "A Organização Eleitoral é constituída pelo Conselho Nacional Eleitoral, pelo Registro Nacional do Estado Civil e pelos demais organismos que a lei determine. Estes se encarregam da organização das eleições, de sua direção e vigilância, bem como do que se relaciona com a identidade das pessoas".

O Conselho Nacional Eleitoral é a máxima autoridade eleitoral e exerce a inspeção e vigilância supremas de toda a Organização Eleitoral, que se encarrega de fixar políticas relacionadas com os processos eleitorais, que são a base da consolidação da democracia.

O Conselho Nacional Eleitoral é o dirigente da Organização Eleitoral e é constituído de nove membros, escolhidos pelo Conselho de Estado para um período de quatro anos, de listas de três nomes apresentadas pelos partidos e movimentos políticos com personalidade jurídica. O Conselho deve fixar a composição política do Congresso. Seus membros deverão reunir as mesmas qualidades exigidas pela Constituição para ser Magistrado da supremo Tribunal de Justiça e não poderão ser reeleitos.

As funções do Conselho Nacional Eleitoral advêm das atribuições especiais que lhe confere o artigo 265 da Constituição Política e das demais atribuições que a lei lhe confia:

"Exercer a máxima autoridade de direção e controle da Organização Eleitoral; zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais e legais em matéria eleitoral, mediante a inspeção e vigilância supremas da Organização Eleitoral; eleger e remover o Registrador Nacional do Estado Civil; zelar pelo cumprimento das normas sobre organizações políticas; distribuir as contribuições para o financiamento das campanhas; servir de órgão consultivo do Governo; realizar os escrutínios de caráter nacional e a declaração de todas as eleições da mesma natureza; reconhecer a personalidade jurídica dos partidos e movimentos políticos; e regulamentar sua participação nos meios de comunicação social do Estado, bem como colaborar na realização de suas consultas internas".

Todas essas atribuições configuram sua missão de preservar e manter o estado de direito e garantir à coletividade e aos cidadãos as condições para o exercício dos direitos e o fortalecimento democrático participativo do país.

O Conselho Nacional Eleitoral visa a preservar a democracia no estado social de direito, com capacidade organizacional, independência e autonomia no que se refere aos recursos humanos, técnicos e econômicos, desse modo consolidando as funções de que foi incumbido, de acordo com as normas que regem a democracia participativa.

Por sua vez, a missão do Registro Nacional do Estado Civil se concentra na sua responsabilidade de executar as políticas do Conselho Nacional Eleitoral, com relação a três funções fundamentais para o desenvolvimento do estado social de direito, a saber:

- O Registro Civil das pessoas. Com isso se procura organizar e compilar o estado civil das pessoas, desde o nascimento até a morte, passando-se pelo casamento e a viuvez.
- A identificação. Mediante a qual as pessoas se identificam e se individualizam com um documento público – a carteira de cidadão – a partir dos 18 anos de idade.
- Os processos eleitorais. Em que os cidadãos têm a oportunidade de participar das eleições e de exercer o direito fundamental de eleger e ser eleito.

O Registro Nacional do Estado Civil visa a conseguir níveis de qualidade e eficiência e de tecnologia que permitam seja ele reconhecido como entidade líder na América Latina antes do ano 2006.

O Registrador Nacional do Estado Civil, que é eleito pelo Conselho Nacional Eleitoral, é o representante legal de toda a Organização Eleitoral e sua função de conduzir e organizar as eleições, o registro civil e a identificação das pessoas é por ele delegada a representantes nos 32 Departamentos e no Distrito Capital, bem como a registradores em cada município da Colômbia.

3. Competência do estado colombiano na organização eleitoral

Uma das mais importantes particularidades dos processos eleitorais colombianos é o profundo envolvimento de diferentes autoridades na organização das eleições desde suas primeiras etapas. Com efeito, mesmo antes de sua chegada ao território colombiano, a Missão constatara a colaboração dos diferentes ministérios, autoridades judiciárias e representantes dos poderes executivos locais na preparação das eleições, juntamente com a Organização Eleitoral. Essa particularidade obedece à tradição política do Estado colombiano, mas também à difícil situação da ordem pública, que requer seja a Organização Eleitoral apoiada na condução dos processos eleitorais. Foi de capital importância para a Missão compreender as funções de cada entidade, como se relacionam entre si e qual foi a fonte jurídica de que advieram seus mandatos.

Em conformidade com a Constituição Política de 1991, constituem o poder público o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O primeiro é constituído pelo Senado e pela Câmara de Representantes, o segundo pelo Presidente, seus Ministros e Diretores de Departamentos Administrativos, Governos dos Departamentos e Prefeituras e o terceiro pelo Tribunal Constitucional, pelo Supremo Tribunal de Justiça, pelo Conselho de Estado, pela Promotoria-Geral da Nação e pelo Conselho Superior da Judicatura. Também há outros órgãos autônomos e independentes, os de controle propriamente ditos, como a Controladoria-Geral da República e o Ministério Público, cujo titular é o Procurador-Geral da Nação, ao qual se subordina o Defensor Público. Também se prevê, com independência e autonomia, a Organização Eleitoral, constituída pelo Conselho Nacional Eleitoral e pelo Registro Nacional do Estado Civil, cuja função consiste basicamente em organizar os procedimentos de eleição popular e em manter atualizado o Registro Civil da República.

No que se refere a eleições, a Constituição e outros instrumentos jurídicos prevêm o concurso não somente da Organização Eleitoral, mas também de outras entidades dos três poderes do Estado, com a finalidade de assegurar a transparência das eleições e a pureza do voto, salvaguardar a segurança dos candidatos, promover a cultura do voto e a difusão cívica e incentivar a participação do cidadão.

Assim, as eleições na Colômbia requerem o trabalho conjunto e conjugado de entidades tais como o Ministério do Interior, o Ministério das Comunicações, o Ministério da Defesa Nacional, a Procuradoria-Geral da Nação, a Defensoria Pública, a Promotoria-Geral da Nação, a Controladoria-Geral da República e os dirigentes dos departamentos e dos 1.123 municípios do país.

A participação de tão numerosas entidades na organização e condução das eleições adquire dimensão especial num país cuja Constituição fixa limites precisos para o exercício de poder, em que são sistematicamente violados direitos fundamentais da população e que, ademais, experimenta graves problemas da ordem pública. As condições de segurança em que se vive na Colômbia obrigam o Estado a garantir certos graus de segurança e controle que requerem a adoção de medidas que, no caso das eleições, não podem ser praticadas exclusivamente pela Organização Eleitoral e que nem sempre resultam na administração ágil e eficiente requerida por um processo eleitoral em que são convocadas a participar mais de 24 milhões de pessoas.

4. Comissão de coordenação e acompanhamento dos processos eleitorais

Com a finalidade de coordenar as ações das diversas autoridades que participam da organização das eleições, eram ativadas as Comissões de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Eleitorais. Essas Comissões foram criadas pelo Decreto 2267 de 1997, com o objetivo de dispor de uma entidade de conjugação e diálogo entre as diferentes instâncias competentes nos processos eleitorais, em especial ante a difícil situação da ordem pública em que vive o país.

No nível nacional, a Comissão é dirigida pelo Ministério do Interior, ao qual compete a coordenação de todas as autoridades envolvidas, em conformidade com a Lei 199 de 1995 e o Decreto 2546 de 1999. É constituída, ademais, pelo Ministro das Comunicações, pelo Ministro da Defesa Nacional, pelo Procurador-Geral da Nação, pelo Defensor Público, pelo Secretário Jurídico da Presidência da República, pelo Promotor-Geral da Nação, pelo Presidente do Conselho Nacional Eleitoral e pelo Registrador Nacional do Estado Civil, ou seus delegados. Também foram convidados a participar a Controladoria-Geral da República, na qualidade de organismo de controle do Estado, bem como os porta-vozes dos partidos ou movimentos políticos com personalidade jurídica, os candidatos, os movimentos sociais e grupos significativos de cidadãos. No nível departamental e local, também foram constituídas Comissões de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Eleitorais, que atendiam às necessidades específicas de cada departamento ou município.

A fim de garantir a pureza do voto e a transparência eleitoral, a Comissão designou Comitês Interinstitucionais de Vigilância e Controle do Processo Eleitoral, que eram constituídos de diferentes autoridades. No nível nacional, eram constituídos pelo Ministro do Interior, pelo Procurador-Geral da Nação, pelo Defensor Público, pelo Presidente do Conselho Nacional Eleitoral e pelo Registrador Nacional do Estado Civil. No nível departamental, eram constituído pelo Governador do departamento, pela Procuradoria Departamental, pelos Delegados do Conselho Nacional Eleitoral, pelos Delegados Departamentais do Registrador Nacional e pelo Defensor Público Regional. No nível distrital, eram constituído pelo Presidente da Câmara Distrital, pelo Porta-voz Distrital, pelo Delegado do Registrador Nacional do Estado Civil e pelo Comandante da Polícia.

Esses Comitês se encarregavam de encaminhar as denúncias e queixas à Comissão Nacional para o início imediato de investigações penais, disciplinares, fiscais e outras ações públicas relacionadas com as infrações do regime eleitoral. Os Comitês também constituíam, no período compreendido entre oito dias anteriores às eleições e oito dias posteriores, Grupos de Reação Imediata para o atendimento de queixas e denúncias.

A Missão estabeleceu contatos com todos e cada um dos membros da Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Eleitorais, bem como com várias Comissões Departamentais. Em geral, as autoridades receberam com satisfação o nosso grupo de observadores, convidando-o a participar das reuniões semanais da Comissão Nacional e de uma viagem nacional das autoridades para a apresentação do Plano Democracia. Também abriram as portas para reuniões individuais com o Chefe da Missão ou com grupos de observadores.

Desse modo, foram realizadas entrevistas com autoridades do Ministério do Interior, com o Promotor-Geral da Nação, com o Procurador-Geral da Nação, com o Defensor Público, com autoridades do Ministério das Comunicações e, naturalmente, com o Presidente do Conselho Nacional Eleitoral e com o Registrador Nacional do Estado Civil. Em todos os casos, os membros da Missão foram bem recebidos pelas citadas autoridades, que se mostraram dispostas a prestar informações e a ouvir e levar em conta as preocupações da Missão. Em geral, as autoridades mantiveram uma atitude aberta, que demonstrava seu profissionalismo e eficácia no cumprimento do dever eleitoral.

As irregularidades que marcaram as eleições congressionais de 10 de março (ver capítulo a esse respeito) deram à Comissão Nacional a oportunidade de demonstrar sua eficácia e eficiência no cumprimento de suas funções, pois foi solicitado a todas as autoridades nela representadas que contribuíssem para a solução dos problemas então suscitados e da desconfiança dos atores políticos e dos cidadãos em relação às autoridades eleitorais e ao processo eleitoral de 26 de maio.

Embora as respostas aos acontecimentos de 10 de março não tenham sido expeditas como se teria desejado, é importante assinalar que as autoridades dos diferentes poderes do Estado agiram de maneira profissional, transparente e eficiente. O mesmo ocorreu por ocasião das eleições presidenciais. A constituição das Comissões de Coordenação e Acompanhamento do Processo Eleitoral foi, no contexto social, político e de segurança na Colômbia, medida adequada para garantir o mais alto grau possível de "normalidade" na condução dos processos eleitorais e na realização das eleições propriamente ditas, em ambiente de justiça e transparência, coerente com o espírito democrático que deve haver nos processos eleitorais da Região.

CAPÍTULO III. AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO

Como já foi observado, em 10 de março último, a Colômbia realizou eleições para a constituição de um novo Senado e de uma nova Câmara de Representantes. Nos dias seguintes às eleições, tornaram-se evidentes as irregularidades que impediram o Conselho Nacional Eleitoral de imediatamente declarar a eleição de todos os 102 novos senadores e que puseram em dúvida a distribuição de algumas cadeiras da Câmara baixa. Essas irregularidades logo adquiriram matizes de delitos eleitorais, o que obrigou a todas as autoridades competentes a fazerem investigações exaustivas com o duplo objetivo de encontrar os responsáveis pelos atos dolosos e de declarar uma eleição consistente com a vontade popular expressa nas urnas.

O processo de investigação tanto eleitoral como penal foi lento e complexo – declarando-se a eleição apenas um dia antes da data fixada para a posse do novo Congresso, em 20 de julho último – e teve um impacto negativo na credibilidade, confiabilidade, eficácia e transparência da organização eleitoral frente às eleições de 26 de maio.

A. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO ELEITORAL

A Missão fez cuidadoso acompanhamento dos acontecimentos, revendo as notas da imprensa sobre o assunto e realizando entrevistas com as autoridades eleitorais, judiciárias e administrativas envolvidas na solução do caso, bem como com representantes dos partidos e movimentos políticos e peritos na matéria.

A Missão pôde constatar que, em 10 de março de 2002, ocorreram numerosas irregularidades. Poucos dias depois dos escrutínios municipais e departamentais, tanto o Registrador Nacional do Estado Civil, como cidadãos privados, denunciaram ao CNE – e posteriormente à Promotoria – situações irregulares, suficientemente numerosas para

pôr em dúvida os resultados das eleições e suspeitar a perpetração de delitos eleitorais de maneira dolosa e deliberada. Cerca de 8.000 mesas eleitorais, das 60.174, foram questionadas.

As reclamações provinham de 24 departamentos e de Bogotá. As irregularidades eram basicamente de dois tipos:

- Alteração dos formulários E14, "Ata de escrutínio dos mesários", e E24, "Resultado do escrutínio". Em primeiro lugar, no momento dos escrutínios municipais e departamentais (realizados 36 horas depois dos escrutínios nas mesas eleitorais), verificou-se acentuada diferença entre os resultados da contagem preliminar ou das seções dos E14 destinadas ao Registrador Nacional, por um lado, e os resultados consignados nas outras duas seções dos E14 (destinadas aos encarregados da selagem das caixas e aos delegados do Registrador Nacional, respectivamente) e dos E24, que em vários casos poderiam alterar o resultado extra-oficial anunciado. A verificação das diferentes seções dos formulários E14 e E24 permitiu comprovar a existência de rasuras e borrões de tinta nos mesmos.
- Alteração dos formulários E10, "Lista de eleitores" e E11, "Lista e registro de eleitores", nos quais eram consignados os nomes dos eleitores que não correspondiam ao número de seu documento de identidade. As irregularidades foram comprovadas ao serem verificados os números dos documentos no Arquivo Nacional de Identidade, que o Registro Nacional do Estado Civil administra.

Houve denúncias sobre ambos os tipos de irregularidade na maioria dos departamentos, em maior número em várias regiões da costa atlântica, especificamente nos Departamentos de Bolívar, Magdalena e Guajira. Por outro lado, foi denunciada a substituição indevida de mesários em diversos lugares do país. Além disso, surgiram problemas relacionados com a repressão do voto por parte de grupos irregulares fora da lei em várias zonas do país, sem que se tivesse suspeitado ou pretendido que esses problemas tivessem um impacto no resultado da votação.

As duas primeiras situações deram ensejo a duas ações imediatas: o escrutínio exaustivo de todas as atas questionadas, e em muitos casos nova contagem dos votos, por parte do Conselho Nacional Eleitoral, a fim de decidir quais haviam sido os verdadeiros senadores eleitos pelo povo; e a investigação dos delitos por parte da Promotoria-Geral da Nação, à qual tanto o Registrador Nacional como outros cidadãos apresentaram denúncias formais. A Promotoria se encarregaria da acusação dos autores dos delitos eleitorais, que seriam então julgados pela justiça ordinária.

B. INVESTIGAÇÃO DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES

Assim, os nove magistrados do Conselho se dedicaram à tarefa de rever as atas duvidosas, repartindo-se os departamentos por sorteio, para comprovação da realidade

das reclamações. A Missão de Observação acompanhou alguns momentos do escrutínio e da nova contagem de votos, estando presentes observadores na audiência pública que o CNE realizou no dia 8 de maio, onde representantes dos respectivos candidatos fizeram o controle das atas questionadas. Também se presenciou a selagem das caixas que continham as informações correspondentes à zona 8 do Distrito de Cartagena, as quais, uma vez revistas pelo CNE, seriam encaminhadas à Promotoria para seu estudo no contexto da investigação judicial.

Embora o Conselho Nacional estivesse pressionado a urgentemente tomar uma decisão sobre a constituição do Congresso, ou pelo menos antes de 26 de maio, os Conselheiros decidiram usar de todo o tempo necessário para assegurar que o resultado declarado fosse coincidente com a vontade popular. Assim, os resultados das eleições não foram declarados senão um dia antes da data prevista para a instauração do Congresso, ou seja, o dia 19 de julho de 2002, depois de quatro meses de investigações que, embora denotassem vontade política do Conselho de solucionar a situação, também tinham sido marcados por certa desorganização entre os Conselheiros e por problemas de comunicação entre eles e o Registrador Nacional, e entre eles e as autoridades judiciárias.

Todos se inteiraram dos resultados em audiência pública realizada em 19 de julho. O Conselho decidiu anular 17 mil votos, emitidos em cerca de mil mesas eleitorais em todo o país. A lista, divulgada depois da anulação de votos pelo Registro Nacional, por intermédio de sua área de informática, deixou fora do Senado conhecidos dirigentes políticos, todos eles provenientes da costa atlântica, onde o problema foi mais evidente, como Carlos Espinosa Faccioline, Miguel Pinedo – que exerceu o cargo de Presidente do Senado durante longo tempo –, Jaime Vargas, Carlos Ardila Ballesteros e Tito Edmundo Rueda. Espinosa ficou fora do Senado ao serem anulados os votos de toda a zona 8 do distrito turístico de Cartagena, ao passo que Pinedo perdeu parte de seus votos ao serem anulados os de várias mesas de Magdalena e La Guajira, onde tinha seu reduto eleitoral. As outras candidaturas que suscitavam dúvida, dos representantes eleitos para Casanare, Cesar e Bolivar, foram confirmadas, embora tenha sido menor a votação.

Na Câmara de Representantes, foram anulados os votos de algumas mesas de Casanare e Meta, sem que isso influísse na composição do referido órgão declarada em 10 de março último. Também foi aprovada a proposta de anulação de 130 mesas eleitorais em Cesar, que tornou sem efeito 17 974 votos. Essa proposta solucionou as demandas decorrentes de irregularidades verificadas nas eleições para a Câmara baixa no citado Departamento, pondo em evidência que 130 mesários não tinham sido nomeados para o exercício da função. Essa decisão de modo algum afetou a composição da Câmara.

O Conselho Nacional Eleitoral foi enfático ao declarar que seu trabalho havia sido realizado e que cabia à Promotoria e a outros órgãos do judiciário determinar os delitos penais em que se havia incorrido.

O Promotor-Geral da Nação, por sua vez, recebeu a maioria das denúncias nas primeiras semanas de abril. Ante a gravidade dos fatos denunciados, decidiu designar dois Promotores da Unidade Delegada junto ao Supremo Tribunal de Justiça para que assumissem a direção das investigações relacionadas com as eleições de 10 de março.

Cumpra assinalar que o Promotor exerceu por vários anos o cargo de Registrador Nacional e que vários membros de sua atual equipe trabalharam no Registro Nacional, motivo por que conheciam perfeitamente o trabalho dessa entidade eleitoral.

A Promotoria iniciou de ofício e por motivo de denúncia 317 investigações em todo o país, havendo ordenado em primeiro lugar a apreensão de todos os documentos eleitorais dos lugares em que se presumia haverem sido cometidos delitos, bem como realizado trabalhos preliminares de verificação dos mesmos, para que posteriormente emitisse seus pareceres periciais grafológicos e cotejasse as diferentes seções dos formulários E14 e revisasse os E24, e encontrado irregularidades que poderiam constituir falsidade ideológica em documento público, falsidade material de documento público e prevaricação por omissão.

Foram indiciadas 165 pessoas. Procedeu-se às investigações pelos delitos de perturbação do pleito democrático em 82 casos; voto fraudulento em 66 casos; ocultação, retenção e posse ilícita de título de eleitor em 28 casos; corrupção do eleitor em 22 casos; e uso de documento falso em 12 casos. Entre os supostos implicados se encontravam prefeitos, vereadores e juizes, que se desempenhavam como encarregados da selagem das caixas e como escrutinadores, mesários e registradores, e outros funcionários públicos.

Dentre estes, destacam-se os os casos dos registradores de Dibulla, Guajira, María la Baja e Córdoba, Bolivar e o dos juizes da Comissão Escrutinadora da zona 8 do Distrito de Cartagena, contra os quais foram proferidas medidas de asseguaração.

Nas eleições de 10 de março, a Procuradoria recebeu 295 queixas e denúncias por escrito, 42 das quais contra prefeitos por indevida participação política, nove contra governadores, 19 contra servidores delegados do Registro Nacional e 14 contra chefes de organismos descentralizados. Também a Controladoria-Geral fez uma investigação relativa não somente às denúncias de fraude, mas também à parte orçamentária e à contratação de empresas para a execução das eleições.

C. IMPACTO SOBRE AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

A situação de 10 de março criou um clima que definitivamente não favoreceu a confiança entre os atores políticos, os candidatos à presidência, as próprias autoridades governamentais e a população em geral no que se refere à confiabilidade e legitimidade da organização eleitoral frente às eleições presidenciais. Em primeiro lugar, constatou-se a "aparente cultura" da fraude existente na Colômbia desde a época do governo da Frente Nacional. Com efeito, dirigentes do Registro Nacional, pessoal do Conselho Nacional Eleitoral, colaboradores do Promotor-Geral, representantes de movimentos políticos e cidadãos privados coincidiram em declarar à equipe de observação que a perpetração de fraudes na costa atlântica (zona em que o problema é maior) supostamente constituía uma prática recorrente, quase institucionalizada.

Nessa ocasião, porém, o número de irregularidades ocorridas e o fato de que se tenham estendido, provocaram alarme e preocupação, que logo deram origem a denúncias de falhas e incoerências dos procedimentos eleitorais.

Meios de comunicação e movimentos políticos como Primero Colombia e Colombia Sí, candidatos à presidência como Harold Bedoya, o Partido Liberal, analistas políticos e outros, denunciaram a falta de capacitação de todos os funcionários eleitorais, que podem ter cometido irregularidades por desconhecimento da lei e dos procedimentos, a pouca transparência na escolha dos mesários e a regulamentação da atividade de contagem preliminar de votos, entre outras.

O problema de 10 de março também evidenciou deficiências da estrutura do Conselho Nacional Eleitoral e do Registro Nacional. Segundo a opinião de vários peritos, não havia um sistema de autocontrole do CNE. Os vínculos políticos de alguns conselheiros foram evidenciados em investigações: dois deles se declaram impedidos de conhecer dos fatos, em virtude de seus vínculos com candidatos envolvidos nas pesquisas. Foi então necessário convocar dois juízes para realizarem os trabalhos de revisão de atas e de escrutínio que cabiam a esses conselheiros. Os juízes provocaram uma pequena crise no CNE, ao solicitarem publicamente a anulação total das eleições.

Em geral, o possível maior impacto desse assunto no processo eleitoral presidencial foi a vontade das autoridades eleitorais de assegurar maior transparência na organização das eleições e de minimizar a importância das ocorrências nas eleições legislativas. Ambas as entidades trabalharam exaustiva e minuciosamente para o cumprimento de seu compromisso democrático e a realização de um processo eleitoral idôneo, implementando algumas medidas destinadas a evitar a falsificação de documentos eleitorais, bem como a destruição das cédulas eleitorais não utilizadas.

Com a intenção de solucionar o clima de incerteza e impedir a perpetração de fraudes nas eleições presidenciais, autoridades que estiveram envolvidas na investigação de 10 de março adotaram medidas específicas ante as eleições presidenciais. Assim, a Promotoria-Geral da Nação decidiu que promotores e membros do Grupo Técnico de Investigação (CTI) estariam presentes nos locais de votação e em todas as capitais de departamento e que sua missão seria confirmar a identidade dos votantes, quando necessário.

Para isso, foram postos a disposição especialistas em documentologia e datiloscopia. Também as Unidades de Reação Imediata foram autorizadas a verificar as atividades dos registradores ou seu delegados, até o momento da selagem das caixas com a documentação eleitoral. Especificamente, no dia das eleições presidenciais, a

Promotoria mobilizou 3.172 promotores, efetuou um total de 210 apreensões em todo o território nacional, 12% das quais pela suposta perpetração de delitos contra o voto. Os observadores da MOE puderam constatar na jornada eleitoral a presença dos representantes da Promotoria nos centros de votação.

Por sua vez, a Procuradoria-Geral da República designou um representante para cada 10 mesas eleitorais em todo o país. A presença desses funcionários também foi constatada pelos observadores da MOE. A Procuradoria também criou uma Comissão de Acompanhamento Eleitoral que se encarregou do recebimento de todas as denúncias recebidas pelos citados representantes. Ademais, foram instaladas linhas telefônicas para o recebimento de denúncias.

No âmbito político e dos meios de comunicação foram realizados debates sobre uma reforma política que abrangesse o processo eleitoral, a fim de dotar de maior legitimidade, transparência e eficiência os órgãos eleitorais. Muitas vezes se fizeram ouvir para solicitar maior capacitação dos funcionários eleitorais, a modificação do procedimento de contagem preliminar de votos, a escolha transparente dos mesários, o estabelecimento de sistemas de auditoria interna no Conselho e no Registro Nacional, entre outros aspectos. O debate, porém, não foi além do momento político.

É importante observar que o acompanhamento das investigações do caso pela Missão provocou reação por parte dos meios de comunicação, dos atores políticos envolvidos no processo, dos partidos e movimentos políticos e seus candidatos presidenciais e dos cidadãos em geral.

A Missão fez apelos públicos às autoridades eleitorais e judiciárias no sentido de que solucionassem o problema de maneira expedita e eficiente, respeitando a vontade popular, bem como que punissem os autores dos delitos eleitorais cometidos, com a dupla finalidade de resolver a situação de 10 de março e resgatar a transparência do processo eleitoral colombiano nas eleições presidenciais.

Além disso, procurou contribuir para conferir ao problema sua dimensão real, pedindo moderação aos que defendiam posturas extremistas e pretendiam anular as eleições e oferecendo apoio às autoridades eleitorais, a fim de contribuir para que estas recuperassem sua credibilidade e confiabilidade, sem deixar de enfatizar a necessidade de que estas garantissem eleições limpas e transparentes em 26 de maio.

Los problemas que se presentaron durante las elecciones congresales tuvieron repercusiones importantes, no sólo sobre la totalidad del proceso electoral, que incluyó también las elecciones presidenciales, sino que estuvo presente en el trabajo de observación de estas últimas por parte de la Misión. A maioria dos observadores receberam denúncias verbais, queixas e opiniões dos movimentos e partidos políticos ou de cidadãos privados. A Missão recebeu formalmente as seguintes denúncias a esse respeito, as quais foram encaminhadas ao Registro Nacional e ao Conselho Nacional Eleitoral:

- Denúncia do candidato presidencial Harold Bedoya, apresentada à Missão na sede de Bogotá em 15 de maio, solicitando a declaração de nulidade das eleições de 10 de março.
- Denúncia do delegado da Campanha de Horacio Serpa em Ibagué, Tolima, Pedro Calderón Lozano, apresentada à subsele de Ibagué em 24 de maio, assinalando práticas fraudulentas dos mesários, tais como a marcação de cédulas com a intenção de anulá-las depois de contados os votos, a negação do direito ao voto a cidadãos identificados com correntes políticas distintas da prevalecente entre os fiscais. A denúncia também continha referências ao voto de pessoas falecidas cujos dados não haviam sido eliminados do Censo Eleitoral.
- Denúncia do cidadão Alejandro Baquero, apresentada à sede de Bogotá em 15 de maio, solicitando a declaração de nulidade das eleições de 10 de março.
- Denúncia do cidadão Henry Cortés Torres, apresentada à subsele de Bucaramanga em 25 de maio, assinalando que o número de anomalias nas eleições congressionais justificavam sua anulação.
- Denúncia do movimento político Primero Colombia, apresentada à subsele de Bucaramanga em 25 de maio, na qual solicitava a anulação das eleições de 10 de março e a substituição dos mesários nas eleições presidenciais, a fim de evitar parcialidade na composição das mesas.
- Denúncia da Rede de Vedoria de Tolima, apresentada à subsele de Ibagué em 24 de maio, na qual eram relatadas atividades fraudulentas cometidas pela empresa Consorcio Milenio, uma das entidades contratadas pelo Registro Nacional para a execução de procedimentos eleitorais na área. A denúncia, em que se solicitava fosse a empresa fiscalizada, foi encaminhada à Procuradoria, em virtude de sua natureza.

CAPÍTULO IV. AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

A. AS ELEIÇÕES E A SITUAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

A campanha presidencial na Colômbia se caracterizou pela situação difícil da ordem pública que, conforme já se observou, impediu a livre circulação dos candidatos pelo território nacional e antes privilegiou o aparecimento destes em meios eletrônicos que o discurso em praça pública, o que levou um dos partidos a fazer proselitismo na ausência de suas candidatas – seqüestradas pelas FARC –, e que se converteu no tema central de todos os discursos proselitistas, cuja ênfase girava em torno da segurança pública, da guerrilha, dos paramilitares e do processo de paz. Havia, porém, outras

circunstâncias que caracterizaram as campanhas presidenciais nessa ocasião, tais como uma força renovada para os movimentos políticos em detrimento da figura institucional dos partidos políticos tradicionais e a tolerância da legislação que permitiu, por exemplo, a inscrição de duas chapas por um mesmo partido.

Há cerca de 40 anos a Colômbia vive difícil situação de segurança e ordem pública, resultante da confluência de vários conflitos armados. Grupos guerrilheiros, grupos paramilitares e outro tipo de delinqüência comum e organizada constantemente se enfrentam com as forças da ordem pública e entre eles próprios por diversos motivos, como a obtenção do poder político, mantendo o país em constante situação de violência, caracterizada por enfrentamentos armados, seqüestros e extorsão, que afeta todos os setores da população colombiana em todos os aspectos de sua vida política, social e econômica.

A natureza do conflito, em que os diversos grupos contendores disputam o poder, faz com que aquele sempre tenha influência nos processos eleitorais do Estado colombiano. As eleições legislativas e presidenciais realizadas este ano não foram uma exceção. Assim, a intimidação, a violência e o seqüestro impuseram condições que dificultaram o livre exercício dos direitos políticos dos cidadãos colombianos, conforme pôde a Missão constatar nas diferentes etapas do processo eleitoral.

Desde as primeiras reuniões do Chefe da Missão com as autoridades governamentais, candidatos presidenciais e representantes de partidos e movimentos políticos, pôde ele constatar que havia uma preocupação generalizada com os atos de violência que ocorrem em diferentes regiões do país e suscitam crescente temor na população.

Os efeitos mais tangíveis e imediatos desses atos no processo eleitoral foram as limitações ao livre exercício do proselitismo em todo o território nacional, uma constante campanha intimidante por parte das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e do grupo paramilitar Autodefesas Unidas da Colômbia (AUC) destinada a impedir ou manipular o voto em várias regiões do país, bem como a privação forçada da liberdade da candidata presidencial pelo Partido Verde Oxígeno, Ingrid Betancourt, e de sua companheira de chapa, Clara Rojas, que foram seqüestradas pelas FARC em 24 de fevereiro de 2002, quando se dirigiam à cidade de San Vicente del Cagúan, região que até o rompimento das negociações de paz alguns dias antes constituíam a "zona de distensão", ou zona neutra para celebração das negociações, e um gesto para o fortalecimento da confiança da guerrilha no Governo.

Desde sua chegada à Colômbia, a Missão fez insistentes apelos aos grupos fora da lei para que terminassem suas atividades violentas e intimidantes, a fim de garantir as condições de paz e segurança suficientes para o exercício democrático do voto. Também planejou e realizou uma campanha em apoio aos esforços por liberar as candidatas seqüestradas, mediante advertência pública aos seqüestradores e o permanente acompanhamento da campanha proselitista de Ingrid Betancourt.

Ao longo da etapa pré-eleitoral, a Missão foi testemunha de ameaças de naturezas diversas à maioria das campanhas presidenciais, o que obrigou os candidatos a tentarem uma nova modalidade de proselitismo: o contato com as pessoas mediante o discurso multitudinário em praça pública foi muito limitado, optando-se por reuniões mais privadas em recintos fechados, e mediante a divulgação de suas mensagens por meios de comunicação de massa. Uma das campanhas mais afetadas por ameaças e atos de intimidação foi a do candidato Álvaro Uribe Vélez, que sofreu numerosas ameaças e vários atentados contra sua integridade pessoal, inclusive a detonação de um artefato explosivo. Ante tais circunstâncias, o candidato do Primero Colombia se viu na necessidade de recorrer a técnicas de proselitismo não tradicionais, como a transmissão de discursos a diferentes lugares do país por teleconferência.

A maioria das campanhas presidenciais denunciaram à Missão e aos meios de comunicação problemas de naturezas diversas relacionados com a ordem pública. Tanto as guerrilhas como os grupos paramilitares cometeram atos violentos destinados a intimidar a população a fim de reprimir o voto ou impedir o exercício do voto em determinada zona. Até o dia das eleições houve uma intensificação de atos tais como explosões de pontes e carros-bomba e ataques a sedes de campanha e a alguns escritórios públicos.

Desde a sua Chegada à Colômbia até os dias que imediatamente anteriores à realização das eleições, a Missão recebeu manifestações verbais e por escrito de preocupação pela ausência da força pública em muitas zonas do país, particularmente nas de menor densidade populacional, e pela forte presença guerrilheira ou paramilitar. As zonas mais afetadas por essa situação eram, precisamente, aquelas em que era maior a intensidade das ameaças contra o livre exercício do voto. O Partido Liberal denunciou à Missão a ausência de força pública em diferentes corregedorias, de cerca de 230 municípios de todo o país. Ante essa situação, a Missão instou os grupos irregulares a que demonstrassem, mediante o respeito e a tolerância, sua disposição de permitir que todos os eleitores colombianos livremente manifestassem sua vontade mediante o voto.

É oportuno observar que a Missão constatou o extraordinário esforço das autoridades do Governo colombiano por garantir a realização de eleições transparentes e limpas, em condições ótimas de segurança e confiança. Para isso, foram ativadas as Comissões de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Eleitorais, criadas pelo Decreto 2267 de 1997, no nível nacional, departamental, distrital e municipal.

Por ocasião das eleições legislativas de 10 de março, bem como das eleições presidenciais de 26 de maio, a Comissão Nacional elaborou e executou um Plano de Garantias Eleitorais, com a finalidade de assegurar a realização de um processo eleitoral limpo, transparente e seguro. O citado Plano previa todos os aspectos da organização e logística eleitoral, bem como a segurança devida aos cidadãos em geral e aos candidatos e campanhas presidenciais em particular.

A esse respeito, a fim de garantir melhores condições de segurança aos eleitores, as sedes municipais e departamentais do Registro Nacional do Estado Civil procederam à organização do traslado de mesas eleitorais das zonas em que a presença pública era escassa ou nula. Para esse efeito, foram trasladadas mais de 12.000 mesas eleitorais, correspondentes a mais de 1.000 corregedorias de 237 municípios do país. O traslado da maioria das mesas foi realizado a poucos dias das eleições, o que não permitiu que fosse oportunamente divulgado, o que deu origem a inconvenientes na organização das eleições. Houve, em grande medida, pequena participação nos casos de comunidades em que as mesas eleitorais haviam sido trasladadas.

Também como parte do Plano de Garantias Eleitorais, a Força Pública (Polícia e Exército) formulou e apresentou o Plano Democracia, que tinha por principal objetivo assegurar a ordem pública e a tranqüilidade no dia das eleições e nos períodos pré-eleitoral e pós-eleitoral. Basicamente, o Plano pretendia neutralizar a campanha intimidadora das FARC para sabotar o processo mediante a campanha contra o voto e a proibição de circulação de veículos entre os dias 24 e 30 de maio, bem como pretendia oferecer uma cobertura, no dia das eleições, de 90,9% do território nacional, dispondo-se de 68.166 efetivos nos postos de votação, 43.286 nas zonas remotas e 55.123 em pontos críticos e para apoio logístico. Em total, o Exército e a Polícia dispunham de 212.304 efetivos.

Em termos gerais e em que pese a todos os prognósticos, temores e preocupações tanto das autoridades governamentais, partidos e movimentos políticos, da população em geral e, inclusive, da Missão de Observação, as eleições foram realizadas de maneira transparente, ordenada e pacífica. Com efeito, em 26 de maio, os colombianos demonstraram sua grande determinação de alcançar a paz por meios democráticos e pacíficos, acudindo às urnas para expressar sua preferência política.

Salvo alguns incidentes isolados em que estiveram envolvidos os grupos guerrilheiros e paramilitares, a Missão esteve presente em mais de 18 cidades no dia das eleições conseguindo desse modo observar que a jornada eleitoral se desenvolveu com relativa normalidade no contexto da ordem pública colombiana. As ameaças e atos intimidadores perpetrados nos dias anteriores aparentemente não tiveram o efeito esperado, pois a população acudiu às urnas para o exercício do voto.

A Missão salienta que, embora segundo os dados do censo eleitoral oficial da Colômbia a participação nas eleições de 26 de maio tenha sido reduzida, porquanto a abstenção eleitoral foi superior a 50%, é necessário examinar esses resultados ante os atuais problemas do registro eleitoral colombiano que, segundo autoridades competentes no assunto, deve ser depurado, bem como ante a situação das mesas eleitorais trasladadas de corregedorias rurais para centros urbanos. Sem esses fatores, seguramente se poderia qualificar os níveis de participação eleitoral como mais elevados.

Infelizmente, a coragem cívica demonstrada pelos eleitores colombianos teve conseqüências que atentam contra o disposto no direito internacional humanitário. Dias

depois das eleições, foram registrados assassinatos de prefeitos, bem como renúncias de grande número de prefeitos, promotores, procuradores e juízes, motivadas pelas ameaças das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia.

No atual contexto político colombiano, é importante salientar que a Missão não se limitou a observar os aspectos próprios das eleições, porquanto determinar que o processo eleitoral de 26 de maio foi livre e genuíno requereria considerar outros aspectos previstos não somente na estrutura constitucional do país, mas também nos instrumentos de direitos humanos. Por esse motivo, foi de grande valor conhecer e verificar in situ a situação do chamado conflito interno do país.

A. MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL

Como se dijo anteriormente, la Misión de Observación Electoral (MOE) de la Organización de los Estados Americanos (OEA) se estableció por invitación del Gobierno de la República de Colombia que, mediante su Comisión Nacional de Seguimiento Electoral, solicitó a la observación de las distintas etapas del proceso electoral para Presidente y Vicepresidente de la República, que tuvieron lugar el pasado 26 de mayo.

Desde a sua chegada ao território colombiano, a MOE desenvolveu as atividades próprias da observação eleitoral, a fim de determinar a eficácia e eficiência dos procedimentos eleitorais. Uma equipe de quatro observadores foi incumbida do acompanhamento das atividades do Conselho Nacional Eleitoral e do Registro Nacional do Estado Civil. Toda a equipe de observação também estabeleceu contatos e acompanhou os preparativos eleitorais nas diferentes subsedes da Missão.

A Missão de Observação eleitoral fez minucioso acompanhamento de todas as campanhas proselitistas, particularmente interessada em verificar o cumprimento da legislação no que se refere a partidos e movimentos políticos e seus comportamentos e métodos de trabalho. Esse acompanhamento permanente dos candidatos presidenciais permitiu à Missão conhecer de perto os procedimentos e as práticas de cada campanha e fazer uma idéia clara de seu papel e impacto no processo eleitoral como um todo.

1. O grupo de observadores e os termos de referência

Para a observação do processo eleitoral de 26 de maio, dispunha-se de 50 observadores, provenientes de 18 Estados membros e países Observadores Permanentes. A sede principal da Missão foi instalada na cidade de Santa Fé de Bogotá no dia 1º de maio de 2002. Também foram estabelecidas oito subsedes nos centros urbanos mais importantes do país, a saber: Cali, Barranquilla, Bucaramanga, Ibagué, Neiva, Medellín, Montería e Villavicencio. Por outro lado, a Chefia da Missão foi

transladada a diferentes localidades, tais como Pereira, Popayán, Rioacha e Pasto, a fim de assegurar sua presença integral e de recolher as preocupações dos diferentes atores políticos.

Em conformidade com o Acordo celebrado entre o Ministério do Interior e o Conselho Nacional Eleitoral colombianos e a Secretaria-Geral da OEA, a Missão acompanhou o processo eleitoral colombiano em suas diferentes etapas e insistiu nos seguintes aspectos:

- Divulgação das mensagens que cada um dos candidatos presidenciais apresentou ao país, a fim de identificar se havia ou não equidade e equilíbrio no processo informativo durante o desenvolvimento da campanha eleitoral.
- Programas e planos de segurança do cidadão, a fim de determinar se os eleitores colombianos poderiam exercer o direito de voto livres de ameaças ou perigos que afetassem esse exercício em conformidade com a Constituição e as leis do país.
- Obtenção e análise das informações prestadas pelos candidatos e partidos políticos e identificação do alcance e impacto das violações da ordem pública no processo eleitoral, com a finalidade de informar a Organização dos Estados Americanos e, por seu intermédio, a comunidade internacional sobre os esforços envidados pelas autoridades nacionais por evitar que tais atos tivessem impacto no exercício do voto.
- Procedimentos aplicados à organização e à administração eleitoral, a fim de determinar se no dia das eleições, os cidadãos aptos a exercerem o direito de voto o fariam sem limitações e em pleno conhecimento de seus direitos e deveres cívicos.

2. Métodos de observação

Com o objetivo de abranger integral e objetivamente todos os aspectos da observação de que foi incumbida, a Missão utilizou três modalidades de observação.

Em primeiro lugar, foram realizados os trabalhos próprios da observação da campanha política, as jornadas de capacitação dos mesários, a preparação e distribuição do material eleitoral, o acompanhamento das denúncias e queixas apresentadas, bem como a abertura, desenvolvimento e encerramento da jornada eleitoral, a contagem dos votos e a transmissão de resultados.

Em segundo lugar, foi feita uma análise de conjuntura, de que se encarregou um grupo de peritos em assuntos eleitorais, especialistas em monitoração de meios de comunicação, analistas políticos e assessores jurídicos.. A análise tinha por objetivo conhecer profundamente a situação pré-eleitoral e sua inter-relação com os diferentes acontecimentos da vida pública nacional.

A terceira e última modalidade consistiu no acompanhamento dos candidatos à presidência, em todas as atividades de suas campanhas eleitorais. Com esse objetivo,

para cada uma das campanhas, foram destinados um ou dois observadores. Procurava-se, com essa atividade, demonstrar publicamente a solidariedade interamericana com o povo, o Governo e os atores políticos colombianos empenhados em defender sua democracia das condições desfavoráveis da ordem pública com que se defrontavam. Todas e cada uma das 11 campanhas eleitorais foram acompanhadas constantemente e, no caso das seis campanhas que registravam maior intenção de votos, permanentemente. Essas seis campanhas incluíam a das candidatas seqüestradas Ingrid Betancour e Clara Rojas.

C. OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ANTE AS ELEIÇÕES

Uma das tarefas mais importantes da Missão de Observação, em conformidade com o Acordo celebrado com as autoridades colombianas e com seu plano estratégico, consistia no minucioso acompanhamento da "divulgação das mensagens que cada um dos candidatos apresentou ao país, a fim de verificar se havia ou não condições de eqüidade e equilíbrio informativo durante o desenvolvimento da campanha eleitoral". O acompanhamento do comportamento dos meios de comunicação é importante em todo o processo eleitoral, uma vez que o direito à informação é um dos elementos essenciais da democracia. No caso da Colômbia, a atividade dos meios adquiriu especial relevância em função da situação da ordem pública do país, pois por ser afetado o tradicional proselitismo em praça pública, os meios tiveram de desempenhar-se como vínculo entre a população, os candidatos e as autoridades eleitorais.

Como parte de seus trabalhos, os observadores fizeram o acompanhamento das atividades da imprensa e dos meios de comunicação, tanto as equipes encarregadas da observação convencional nas subsedes como as equipes que acompanhavam os candidatos presidenciais. Além disso, a Missão designou um grupo de observadores para que acompanhasse e analisasse o comportamento dos meios informativos. Esse grupo mantinha reuniões com representantes dos meios de comunicação, de representantes do setor acadêmico, especialistas, chefes de imprensa de campanhas eleitorais, representantes das empresas de pesquisas de opinião, entre outros. Com as atividades de observação, a Missão pôde apreciar de maneira objetiva o comportamento da imprensa nas eleições de 26 de maio.

1. As campanhas presidenciais e os meios de comunicação

A legislação eleitoral, especificamente a Lei 130 de 1994, prevê o acesso gratuito dos partidos e movimentos políticos aos meios de comunicação social do Estado para a apresentação de suas teses e programas, cabendo ao Conselho Nacional Eleitoral estabelecer o número de espaços indicados e sua duração, bem como regulamentar sua utilização, a fim de evitar que esta seja o mais eqüitativa possível. Cabe também ao CNE determinar o tempo e os espaços em que os concessionários privados podem emitir propaganda política contratada para a campanha presidencial, em conformidade com os princípios da eqüidade e do livre acesso à informação para todos os atores políticos. A citada lei também estabelece que os concessionários dos noticiários, tanto radiofônicos

como impressos e televisivos, devem garantir, durante a campanha eleitoral, o equilíbrio informativo, o pluralismo e a imparcialidade.

Para as eleições presidenciais de maio último, o Governo colombiano dispunha unicamente do espaço de seus dois canais de televisão públicos para a transmissão de propagando política, pois seu outro meio de comunicação, a rádio comunitária, não transmitia propaganda eleitoral. Os espaços dos canais de televisão pública eram utilizados em conformidade com as decisões do CNE, o qual, mediante suas resoluções extraordinárias 3170, 3171, 3172 e 3400, concedeu 5 horas e 25 minutos por semana a cada um dos 11 candidatos presidenciais, porquanto percebeu que a instável situação da ordem pública minava a capacidade das campanhas de se comunicarem com o eleitorado. Todas as campanhas fizeram uso dos citados espaços e coube à Direção Geral de Controle e Vigilância do Ministério das Comunicações fazer a monitoração dos meios do Estado, particularmente das estações de rádio comunitárias, a fim de certificar-se de que estes cumpriam as decisões administrativas do CNE em prol do acesso eqüitativo à informação por parte dos atores políticos.

Quanto aos meios de comunicação privados, tiveram eles grande ingerência no desenvolvimento e nos resultados do processo eleitoral. Antes de discorrer mais minuciosamente sobre seu comportamento e sobre os resultados de sua interação com os diferentes atores políticos, é necessário, em primeiro lugar, saber como são constituídos e como se comportam os meios de comunicação na Colômbia: a Missão constatou que há no país dois grandes grupos econômicos que controlam grande número de atividades. Esses grupos são proprietários, respectivamente, das duas maiores empresas de comunicações da Colômbia, a Caracol e a RCN, que mantêm estações de rádio e canais de televisão no nível nacional e gozam do maior rating entre a população colombiana. No que se refere a comunicação escrita, há na Colômbia unicamente um jornal de circulação nacional diária, El Tiempo. O outro jornal importante, El Espectador, é publicado na Internet e sua edição impressa circula somente uma vez por semana. As revistas semanais de distribuição nacional, Cambio 16, Semana e Cromos, são os outros meios impressos que fazem a cobertura e análise políticas.

É importante observar que o respeito ao princípio do acesso eqüitativo aos meios de comunicação é regulamentado pelo CNE unicamente no que se refere à designação dos espaços públicos e à determinação de preços e horários para pautas publicitárias nos meios de comunicação privados. O acesso a essas pautas e aos programas de conteúdo é da alçada dos próprios meios, dos quais se espera que cumpram de boa-fé a legislação eleitoral vigente – sem que se disponham punições para aqueles que não o façam.

Desde o início do pleito eleitoral, era evidente que o princípio analisado não seria aplicado no caso das emissoras privadas, pois estas estabeleceram suas tarifas em conformidade com os termos acordados com o CNE e facilitaram seus espaços aos candidatos que os contratavam. Essa situação favoreceu as propostas políticas que dispunham de maiores recursos econômicos, particularmente as do movimento Primero Colombia. O Partido Liberal, o movimento Sí Colombia e o Polo Democrático, tiveram acesso mais modesto porém significativo aos meios de comunicação mediante a contratação de espaços. Os partidos minoritários reiteradamente expressavam sua inconformidade ante essa situação. A Missão recebeu queixas e denúncias destes.

Por outro lado, no que se refere a conteúdos e informações, todas e cada uma das campanhas políticas apresentaram queixas aos próprios meios, à Missão de Observação Eleitoral e inclusive ao Conselho Nacional Eleitoral pela forma em que foram cobertas as atividades de suas campanhas eleitorais. Quase todos os candidatos salientaram uma tendenciosidade informativa generalizada favorável a determinada candidatura, alegando um manejo inequívoco das campanhas.

Outro aspecto em que a atividade dos meios de comunicação revestiu grande importância consistiu na definição das agendas políticas e dos temas de discussão e debate. Os meios de comunicação de massa, em virtude do grande poder que lhes confere a situação da ordem pública no país – ao se verem os candidatos impossibilitados de se deslocarem e dependentes deles para a divulgação de suas mensagens – determinaram em grande medida a agenda político-eleitoral de 2002 no que se refere ao processo de paz e aos problemas de insegurança do país.

O controle da informação por parte dos meios não se restringiu a temas e conteúdos, mas também se estendeu a formato, tempo, espaço para a apresentação dos contendores. Nesse sentido, cumpre salientar a quase total ausência de debates entre os candidatos, com exceção da cadeia Caracol, que no começo de abril ofereceu um espaço de encontro e confrontação de posturas entre os dois candidatos que se destacavam nas pesquisas, e que continuou a serviço do eleitor até fins de maio.

2. A missão de observação eleitoral e os meios de comunicação

Desde a instalação da Missão, nos primeiros dias de maio, os meios de comunicação nacionais e internacionais deram cobertura cada vez maior às tarefas dos observadores da OEA. Isso foi especialmente notório no caso dos principais meios radiofônicos e televisivos (Caracol e RCN) que, em suas diferentes emissões informativas, revelaram as atividades da Missão.

Na imprensa escrita, as atividades da Missão foram cobertas mais amplamente pelos meios locais que pelos meios nacionais. Com efeito, pode-se dizer que as subdeses e os observadores destacados para cada uma delas, bem como os que fizeram o acompanhamento das campanhas proselitistas, receberam mais atenção por parte dos meios que a sede central em Bogotá. Nesse sentido, a decisão de designar dois observadores para permanentemente acompanharem os candidatos presidenciais mostrou a OEA ativamente envolvida na campanha eleitoral, somando-se a isso o trabalho realizado pelos observadores em todas as cidades em que foram instalados escritórios sub-regionais. Por outro lado, durante as visitas realizadas às cidades de Villavicencio, Neiva, Pereira, Riohacha e Popayán, o Chefe da Missão fez conferências de imprensa que tiveram ampla divulgação nos meios locais.

A presença dos meios internacionais foi mais evidente nos dias anteriores às eleições. O Chefe da Missão concedeu entrevistas a meios tais como a CNN, em espanhol e em inglês, a Univisión, a BBC, a Radio France Internationale, a Radio Netherlands, bem como o New York Times, o Dallas Morning News, o Miami Herald e o Atlanta Journal, entre outros.

D. PRIVATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ELEITORAIS

A privatização de vários dos procedimentos eleitorais, como a elaboração e distribuição do kit eleitoral, e especialmente a transmissão dos resultados da contagem preliminar de votos, deu origem a uma série de comentários negativos contra o processo eleitoral. Seus detratores argumentaram que a privatização facilitava a fraude, por não haver controle estrito e permanente da atividade das empresas. Houve inclusive a observação de que havia a possibilidade de que as empresas contratadas estivessem envolvidas de maneira dolosa nas irregularidades, pois estas usualmente preenchiam um documento chamado "cuenta votos" com dados do escrutínio de mesa. Esse documento é uma versão do formulário E24 e, em várias ocasiões, foi posto à disposição das comissões escrutinadoras municipais ou zonais, as quais se limitavam a copiar os dados sem verificar as informações constantes nos E14.

O Registro Nacional, por sua vez, argumentou que a privatização, além de reduzir custos, possibilitara a detecção das irregularidades, porquanto os novos Registradores estavam em condições de detectar atos suspeitos, além de que a contratação de empresas privadas assegurara a inexistência de compromissos políticos com diversos atores, e que as medidas de segurança adotadas pelas empresas, como por exemplo a distribuição do kit eleitoral, facilitaram a detecção da alteração de documentos;

Para a Missão, as eleições de 26 de maio foram realizadas em ambiente de normalidade e com ordenada organização eleitoral. A transmissão dos resultados da contagem preliminar foi eficiente e expedita e criou um clima de confiança e legitimidade, para o qual contribuíram todos os candidatos à presidência, pois imediatamente reconheceram a vitória de Álvaro Uribe, do movimento Primero Colombia, que foi eleito no primeiro turno com 52,9% dos votos.

E. ETAPA PRÉ-ELEITORAL

A Missão de Observação fez o acompanhamento dos aspectos mais relevantes da organização eleitoral, inclusive de seus procedimentos e métodos de trabalho. Assim, foram analisados aspectos tais como a capacitação dos funcionários eleitorais e dos eleitores, a realização de simulacros dos procedimentos, a elaboração e distribuição do material, as medidas adotadas para evitar irregularidades, os mecanismos de transmissão de resultados, entre outros.

1. Registro de cidadãos e censo eleitoral

No regime eleitoral colombiano, o voto constitui um direito e não uma obrigação, embora estabeleça incentivos para os que acodem às urnas para o cumprimento de um compromisso cívico voluntário, tais como preferências no acesso a instituições públicas e privadas de educação de nível superior, redução de um mês na prestação do serviço militar, preferências na elegibilidade para empregos públicos de carreira, bolsas de

estudo, adjudicação de terrenos e subsídios, desconto de 10% na matrícula para estudantes de instituições oficiais de educação superior e meia jornada de descanso compensatório. Todos esses estímulos podem ser reclamados mediante a apresentação do certificado eleitoral que é entregue aos eleitores no momento da votação. Esses incentivos, que vêm sendo paulatinamente adotados desde 1997, não produziram os resultados esperados, pois a Colômbia mantém seus tradicionais índices de abstencionismo, que em geral são da ordem de 50 pontos percentuais. Tanto as eleições para o Congresso realizadas em março como as eleições presidenciais mantiveram essa tendência, conforme se demonstrou no momento em que foram analisados os resultados desta última.

O processo de registro de cidadãos no censo eleitoral e de emissão de títulos de eleitores, de que se encarrega a Diretoria do Censo Eleitoral do Registro Nacional do Estado Civil, apresentava alguns problemas que, embora não fossem de dimensão alarmante, eram consideráveis, mereciam ser levados em conta e deviam ser solucionados. Esses problemas eram evidentes por ocasião da eleição de março de 2002, em que uma das irregularidades mais denunciadas era a emissão de votos de pessoas já falecidas que continuavam a figurar no censo eleitoral.

A Missão realizou entrevistas com o próprio Diretor do Censo Eleitoral. O funcionário explicou que sua área dedicara tempo e recursos ao saneamento do sistema e a sua correspondência com o Arquivo Nacional de Identificação (ANI) e que, embora os esforços tenham dado frutos, estes não tinham sido suficientes, em virtude das enormes discrepâncias entre os dois arquivos. Um dos aspectos positivos desse trabalho foi o estabelecimento de canais informáticos entre o Censo Eleitoral e o ANI, o que permitia o cotejo dos dados das listas de eleitores com os constantes do Arquivo Nacional; esse mecanismo foi de fundamental importância para a detecção de irregularidades em março de 2002.

O problema da atualização do censo eleitoral foi salientado pela Controladoria-Geral da Nação em seu Relatório de auditoria governamental com enfoque integral, formulado para o Registro Nacional do Estado Civil em 2001 e publicado em março de 2002. Uma cópia do referido relatório foi enviada à Missão, solicitando-se a esta que informasse o Controlador sobre o uso que se fizera do relatório, para seu conhecimento.

Nesse relatório, a Controladoria observa, quanto ao tema que ora nos ocupa, a existência de um número indeterminado de pessoas identificadas como vivas no ANI, apesar de haver sido comunicado seu falecimento. Numa amostra tomada para auditoria, 13,30% das pessoas falecidas continuavam a figurar como ativas. Em relação ao acima exposto (e, em certa medida, em decorrência disso), a Controladoria se deu conta de que era excessiva a estimativa dos dados do censo eleitoral, que incluía pessoas cujo falecimento se comprovara e, inclusive, incorporava documentos de identidade posteriormente à informação de falecimento. Segundo a amostra aleatória analisada pela Controladoria, cerca de 10% dos registros de morte estudados correspondiam a pessoas ativas no censo, ou seja, aptas para o voto. Até este momento, não foram tomadas medidas especiais, além da permanente atualização do

censo realizada por seu Diretor que, embora seja elogiável, não é suficiente para corrigir falhas como as mencionadas.

Quanto ao registro de cidadãos (emissão de documentos de identidade), em cada uma das sedes zonais, distritais ou municipais do Registro Nacional, a Missão de Observação constatou algumas falhas processuais que dificultava o recebimento pelos cidadãos de seus documentos em tempo razoável. A esse respeito, a própria Controladoria salientou no referido relatório dois problemas fundamentais, que consistiam em mau planejamento da aquisição da matéria-prima para a elaboração dos documentos – situação que influiu negativamente nas eleições de 10 de março, uma vez que pouco antes das realização destas foi detida a produção de documentos por falta do insumo necessário, o que prejudicou os cidadãos que não dispunham do documento, inclusive impedindo que votassem.

O outro problema constatado pela Controladoria foi a lentidão e deficiência no atendimento de pedidos de documentos de identidade. Essa situação pôde ser constatada pela Missão tanto nos Registros zonais do Distrito Capital, como em outras regiões do país. Em geral, o tempo entre o pedido do documento e sua expedição e entrega podia ser superior a seis meses, e em caso algum inferior a um mês. Isso se traduzia em considerável número de cidadãos impedidos de votar, bem como no “atraso” da atualização do censo eleitoral.

2. Capacitação

As diferentes equipes que constituíam a Missão fizeram o acompanhamento das atividades de capacitação de mesários, funcionários eleitorais, outros atores do processo e cidadãos em geral, em todas as áreas geográficas em que a Missão esteve presente. Da observação das equipes, pode-se depreender que havia algumas situações comuns a todas as regiões do território colombiano.

Em primeiro lugar, constatou-se que era baixo o nível de capacitação dos mesários, principalmente nas áreas distritais e jurisdições de corregedorias. Foram desenvolvidas em todo o país atividades de capacitação, que em geral consistiam numa reunião de meio dia de duração com autoridades eleitorais e na distribuição de um vídeo instrutivo – que não permitia a interação nem a resposta a dúvidas ou comentários. Em geral, o Registro Nacional manteve, em suas diversas instâncias, uma atitude de extrema confiança, aduzindo que a maioria dos fiscais havia desempenhado o cargo anteriormente. A falta de capacitação, muito mais grave em áreas distritais e de corregedorias, tornou-se evidente nos problemas verificados em 10 de março último, situação que também provocou uma exigência generalizada de maiores e melhores serviços de capacitação – que na realidade não foi atendida pelas autoridades eleitorais.

No se tinha conhecimento de atividades de capacitação dos funcionários encarregados das selagem das caixas, membros das comissões escrutinadoras, delegados do Registro Nacional, entre outros, com exceção da distribuição de manuais e outro material impresso. O pessoal efetivamente capacitado em matéria eleitoral – embora a capacitação não fosse de modo algum intensiva – foi o corpo policial que

prestaria serviços nas corregedorias e em outras áreas em que havia a possibilidade de violência e de distúrbios da ordem pública.

Quanto à capacitação do eleitor, a Missão constatou que se reduziu a uma campanha publicitária que consistia em advertências cívicas mediante mensagens promocionais breves no rádio, na televisão, na imprensa e em cartazes publicitários. Os folhetos e outro material de divulgação da legislação e dos procedimentos eleitorais não conseguiram a cobertura ideal. A MOE considera que os eleitores colombianos poderiam estar mais informados sobre os procedimentos eleitorais e suas particularidades, tais como o voto em branco, o processo de votação, o papel dos mesários, as medidas de prevenção de fraudes e irregularidades etc.

Todos esses tipos de capacitação foram observados de maneira mais ordenada e sistematizada nas zonas urbanas. O Distrito de Bogotá, por exemplo, organizara jornadas de fim de semana para os mesários. Outros centros urbanos de considerável volume populacional o fizeram. As zonas rurais e os locais mais distantes das concentrações urbanas se beneficiaram muito pouco ou não se beneficiaram das atividades de capacitação.

Na etapa anterior às eleições, a Missão fez diversas advertências públicas à população colombiana, às autoridades eleitorais e a todos os atores políticos do país, bem como aos grupos que operam fora da lei, no sentido de que participassem da jornada democrática com alto espírito cívico. Nessas advertências, eram feitos apelos aos cidadãos eleitos para que participassem como mesários, comparecessem às jornadas de capacitação organizadas pelo Registro Nacional do Estado Civil em suas diferentes instâncias, argumentando que o bom desempenho dos mesários, em conformidade com as normas vigentes e os procedimentos estabelecidos, em ambiente de transparência, era fundamental para o êxito da jornada eleitoral.

A Missão também instou as autoridades eleitorais a que intensificassem suas atividades de capacitação em todos os níveis, bem como todos os meios de comunicação a que apoiassem a divulgação de mensagens institucionais destinadas a motivar a participação dos mesários.

3. Elaboração e distribuição do material eleitoral

Do mesmo modo que o processo de transmissão de resultados preliminares das eleições, a elaboração e distribuição do material eleitoral é um dos procedimentos descentralizados do Registro Nacional realizado por agentes privados. Mediante licitação pública convocada pelo Registro, foi contratada, por ocasião das eleições congressionais e presidenciais de 2002, uma empresa privada que se encarregou de elaborar e distribuir o material eleitoral.

Os observadores da Missão fizeram várias visitas ao local em que era elaborado o kit eleitoral, que incluía todos os formulários a serem distribuídos pelos mesários, as urnas para o depósito dos votos, os módulos de votação, as cédulas eleitorais e os certificados a serem entregues aos eleitores. Nas várias visitas realizadas, foi possível constatar que a empresa efetivamente tem grande experiência na elaboração e manejo dos documentos eleitorais. Nas eleições presidenciais, demonstrou grande capacidade de organização e eficiência tanto na elaboração do material como na sua distribuição, inclusive nas zonas mais remotas do país, utilizando helicópteros, caminhões de tração dupla, e inclusive, animais de carga. Também demonstrou ser capaz na elaboração de planos de contingência ante possíveis desastres, que em geral consistiam em furto do material eleitoral por grupos fora da lei.

No que se refere a medidas de segurança e de precaução adotadas para evitar falsificações e prevenir a fraude eleitoral, a empresa mostrou vários dispositivos que implementara, tais como a inscrição de hologramas nos certificados de votação, a inclusão inovadora de uma marca computadorizada única para as três seções do formulário E14, a utilização de papel térmico na elaboração destes, o que permitia a detecção de emendas e rasuras, bem como a atribuição às cédulas eleitorais de números consecutivos, medida a que voltaremos a referir-nos mais adiante.

A terceirização e privatização desse processo tem suscitado, historicamente, diversas reações de atores políticos e dos cidadãos em geral. Houve quem se mostrasse desconfiado a esse respeito e assinalasse essas políticas de terceirização como as responsáveis pelos problemas ocorridos por ocasião das eleições de 10 de março. A Missão considera que, levando-se em conta as características geográficas do país e o volume do material eleitoral a ser distribuído, bem como a difícil situação da ordem pública e sua influência na liberdade de deslocamento pelo território nacional, a política de terceirização era uma vantagem. Entretanto, argumenta-se que é necessário maior envolvimento e responsabilidade na direção dessas atividades pela Organização Eleitoral, por considerar que isso seja um fator de segurança e tranquilidade no controle do processo eleitoral.

4. Sistematização e transmissão dos resultados

A transmissão dos resultados das eleições é feita de duas maneiras, de maneira preliminar e de maneira definitiva. Os observadores da Missão mantiveram comunicação constante e estreita com os atores envolvidos no desenvolvimento do plano de transmissão de resultados, ou seja, com a Direção de Informática do Registro Nacional, com representantes das seis empresas que se encarregariam do processo em todo o território nacional e com autoridades da Universidade Industrial de Santander (UIS), que foi contratada pelo Registro Nacional para que fizesse uma avaliação do sistema de computação. Também os peritos se entrevistaram com os encarregados de informática dos principais partidos e movimentos políticos.

Com as reuniões e o acompanhamento realizados, a Missão pôde concluir que o sistema de contagem rápida e contagem preliminar era a pedra angular para a definição

do processo eleitoral. Seu principal objetivo era a rapidez, além de os resultados servirem de instrumento de comparação com os resultados oficiais obtidos do escrutínio nas sedes municipais. A rapidez determinou que o objetivo fosse melhorar os processos de maneira que se conseguisse apresentar 100% dos resultados preliminares nas primeiras horas das eleições. Esse objetivo foi 98,8% cumprido nas últimas eleições. Para os colombianos, era de grande importância terminar a jornada eleitoral sabendo-se quem fora o vencedor, para garantia de certa tranquilidade do cidadão nessa mesma noite.

O papel da empresa privada, como terceiro elemento envolvido no processo de contagem preliminar, tinha início com a comunicação de resultados, das mesas eleitorais ao centro municipal de computação, por telefone, com base num documento não-oficial denominado "cuenta votos". Esse documento registrava as mesmas informações que as atas de mesa eleitoral (formulário E14). Os centros municipais faziam a consolidação dos resultados de todas as mesas, preenchendo extra-oficialmente um formulário com os dados solicitados pelo formulário E24, que era preenchido durante o escrutínio. Uma vez feita a consolidação dos resultados, eram estes transmitidos aos centros departamentais e ao Centro Nacional de Computação, para sua integração e divulgação. Todo o processo foi conduzido por seis empresas, que funcionavam em diferentes zonas do país, atendendo ao argumento oficial de que a terceirização garantia a eficácia, a eficiência e a transparência, e de que eram contratadas seis empresas a fim de assegurar ao processo maior confiabilidade.

Como ocorreu em processos eleitorais anteriores – o processo de contagem preliminar faz parte da cultura eleitoral colombiana há mais de uma década –, o Registro Nacional do Estado Civil elaborou e divulgou um plano de telecomunicações, que incluía a assistência em situação de emergência mediante a utilização de equipamentos celulares de telefonia e rádio, bem como a criação de centros de computação alternativos em cada departamento e na sede central. As organizações políticas participantes suscitaram sérias dúvidas quanto à estratégia do Registro Nacional e solicitaram mecanismos adicionais melhores para fiscalização da atividade de contagem preliminar.

Essas reclamações se baseavam em duas circunstâncias, a saber: as irregularidades das eleições para o Congresso e a possibilidade real de um segundo turno eleitoral, ao situarem as pesquisas o candidato Álvaro Uribe em quase 50% das intenções de voto. Além disso, se esgrimiu o argumento – válido – de que os partidos e movimentos políticos não dispunham de documento algum que lhes permitisse afiançar o resultado da contagem preliminar, pois, na longa história desse procedimento, nunca havia sido apresentada aos fiscais eleitorais uma cópia das atas (formulário E14) das respectivas mesas, nem as informações computadas, uma vez que estas eram incorporadas ao sistema. As maiores preocupações quanto a esse aspecto foram repetidamente manifestadas pelos dirigentes do comando da campanha do citado candidato.

A fim de que a mencionada transmissão fosse feita de maneira confiável e transparente, a campanha de Uribe Vélez propôs que o formulário E14 fosse escaneado

para sua transmissão por correio eletrônico aos partidos e organizações políticas. Ante essa proposta, apoiada pela Missão, o Registro Nacional argumentou que havia diversos obstáculos de natureza jurídica à sua realização. Entretanto, finalmente assentiu em publicar os resultados consolidados departamentais da contagem preliminar num sistema Intranet, à medida que fossem obtidos. Essa medida não abrangeu a reclamação nem dirimiu a desconfiança dos partidos e movimentos políticos, que tinham o legítimo direito de obter certificados oficiais dos resultados de cada mesa eleitoral. Não obstante isso, constituía um avanço positivo no sentido de tornar transparentes os procedimentos tradicionais de contagem preliminar.

Antes de tecer considerações sobre a realização das eleições propriamente ditas, cumpre mencionar uma importante conjuntura com respeito a comunicações. Durante as duas semanas anteriores à realização das eleições, o país viveu uma crise de comunicações de natureza trabalhista, pois a Empresa Nacional de Telecomunicações, a Telecom, que seria a encarregada de prestar os serviços de telefonia para a transmissão dos resultados da contagem preliminar, deu início a uma greve trabalhista. A Missão fez um apelo a todos os atores envolvidos no conflito trabalhista da referida empresa no sentido de que solucionassem sua controvérsia com a brevidade possível, a fim de não interferir na realização das eleições do dia 26 de maio.

No contexto do pleito democrático no país, a Missão fez notar aos atores da greve que a Colômbia necessitava do concurso de todos e de cada um dos cidadãos e instituições para o êxito das eleições presidenciais. Felizmente, o problema trabalhista foi solucionado nas primeiras horas do dia 24 de maio, dois dias antes das eleições e, embora os termos acordados não tivessem sido os mais satisfatórios para os trabalhadores, a greve foi levantada a fim de permitir que as eleições presidenciais fossem realizadas sem contratempos nas comunicações. Cabe observar que um dos fatores determinantes na solução do conflito foi o compromisso cívico dos trabalhadores da Telecom com a realização satisfatória do pleito democrático.

F. O DIA DAS ELEIÇÕES

A Missão acompanhou a jornada eleitoral deste a abertura das mesas eleitorais até o encerramento da votação, bem como a transmissão de resultados em vários pontos do país, enquanto as condições de segurança o permitiram. Assim, no dia das eleições, a Missão esteve presente em vários centros de votação do Distrito Capital de Bogotá, incluindo-se Corferias, o centro de votação maior do país, e em vários municípios dos Departamentos de Cundinamarca, Atlántico, Bolívar, César, Magdalena, Santander, Norte de Santander, Valle del Cauca, Tolima, Antioquia, Córdoba e, atendendo a pedido expresso das autoridades departamentais, nos Departamentos de Huila, em Neiva, e de Meta, em Villavicencio. Estes dois últimos departamentos apresentavam sérios problemas da ordem pública, motivo por que a Missão considerou importante exibir sua presença nos mesmos, a fim de prestar às autoridades colombianas o apoio institucional interamericano e verificar a realização das eleições nas condições mais adversas. Cumpre assinalar que a distribuição dos observadores sempre dependeu da existência de condições que pudessem garantir sua segurança.

A distribuição dos observadores eleitorais nos lugares mais representativos do território colombiano permitiu que a Missão tivesse uma visão global da situação reinante na jornada democrática. Os observadores se desempenharam de maneira profissional, mantendo a neutralidade e a imparcialidade necessárias no exercício de suas funções, mas dirimindo dúvidas ou orientando os cidadãos, no que estivesse ao seu alcance.

A observação incluiu todas as etapas do processo eleitoral, desde a abertura das mesas eleitorais, seguindo-se o desenvolvimento da jornada, o encerramento da votação e o escrutínio, com a finalidade de verificar o cumprimento da legislação e dos procedimentos eleitorais, as irregularidades e incidentes ocorridos e a forma por que estes foram solucionados e a transmissão de resultados. Por outro lado, foi preparada uma amostra estatística dos resultados de algumas mesas eleitorais, a fim de compará-los com os resultados da contagem preliminar e de chegar às suas próprias conclusões sobre sua efetividade. Esse processo foi coordenado por um perito em assuntos estatísticos.

Os observadores designados para as campanhas presidenciais acompanhavam os respectivos candidatos ao depositarem eles seu voto, como mostra da solidariedade da comunidade interamericana com todos eles e com as autoridades e o povo colombiano na realização do pleito eleitoral em meio às condições adversas da ordem pública.

1. Abertura da jornada eleitoral

Com a finalidade de sistematizar a observação no dia das eleições e formular melhores recomendações, a Missão utilizou formulários preestabelecidos para recolher informações durante todo o processo de observação. No dia das eleições, os observadores se mobilizaram com esses formulários para obterem informações sobre as características mais importantes do processo eleitoral. Com as informações constantes desses formulários (em número de 80) processadas pelo perito da Missão, foi possível chegar às seguintes conclusões:

- A maioria dos postos de votação apresentavam as condições físicas necessárias para o bom desenvolvimento da jornada eleitoral. Em geral, o espaço era suficiente para abrigar os eleitores presentes e o local contava com as medidas de segurança adequadas e com os serviços necessários. Em 17% das mesas eleitorais observadas não havia cartazes que orientassem o cidadãos.
- A abertura das mesas foi realizada sem inconvenientes na grande maioria dos locais observados. A abertura foi feita na hora fixada, ou seja, às 8h00, com a margem de atraso de alguns minutos, na presença de pelo menos quatro mesários. Na maioria dos casos, os mesários se encontravam no recinto desde as 7h00, preparando-se para o início das atividades.

- Em muito poucos casos se contou com a presença de fiscais eleitorais no momento da abertura e durante a jornada. Em geral, estes se concentravam em áreas urbanas, sendo em maior número os representantes do movimento Primero Colombia, do Partido Liberal e do movimento Sí Colombia. Os fiscais se comportaram adequadamente durante o pleito, desempenhando as funções que lhes correspondiam de acordo com as normas vigentes.
- Pôde-se verificar que em 5% das mesas observadas faltava algum material necessário para o desenvolvimento da jornada. Entretanto, essa falta foi solucionada na maioria dos casos, ou não chegou a constituir um obstáculo ao desenvolvimento das atividades da mesa.
- Em relação ao processo de votação propriamente dito, as observações levam à conclusão de que foi limpo, ordenado e transparente. Não obstante isso, houve algumas irregularidades. Por exemplo, 6% dos cidadãos que acudiram às urnas não puderam exercer seu direito de voto por não constarem das listas de eleitores. Essa situação se pode dever a que o cidadão tenha se dirigido a mesa que não lhe correspondia ou a que não se achava inscrito no censo eleitoral, apesar de ser portador de um documento de identidade. Essa última hipótese deveria ser considerada pelas autoridades eleitorais, para a correção de problemas dessa natureza.
- Quanto à ordem pública, houve poucos casos de repressão do voto, o que ocorreu em 2% das mesas observadas. Essa proporção, sob qualquer prisma, é um resultado muito positivo num país em que os problemas da ordem pública constituem uma das principais preocupações. Nesse sentido, o trabalho das forças armadas na implementação do Plano Democracia foi um dos fatores positivos do desenvolvimento do pleito eleitoral.
- Com relação aos demais assuntos, em 2% das mesas observadas houve propaganda política no interior dos postos de votação. Alguns observadores também informaram, em seus relatórios por escrito, haverem constatado a presença de simpatizantes de partidos e movimentos políticos portando propaganda eleitoral em vários centros de votação urbanos. Embora essa situação não tenha influído no desenvolvimento da jornada, é necessário que as autoridades eleitorais planejem mecanismos adequados para prevenir problemas relacionados com atos dessa natureza.

É importante mencionar que tanto as autoridades eleitorais como outros representantes do Governo, tais como elementos da força pública, funcionários da Procuradoria, da Defensoria Pública e da Promotoria, estiveram constante e efetivamente presentes em grande número de centros de votação do país. Seu trabalho sem dúvida facilitou o bom desenvolvimento da jornada eleitoral.

2. Encerramento da votação, escrutínio nas mesas eleitorais e envio do material às instâncias competentes

Em geral, o encerramento da votação, previsto para as 18h00, transcorreu sem maiores inconvenientes. Com base nas mesas observadas pelos membros da Missão, chegou-se às seguintes conclusões sobre o processo eleitoral:

- Em Geral, a votação foi encerrada de maneira ordenada às 18h00, em conformidade com as disposições eleitorais vigentes. Das mesas observadas pela Missão, 93% foram fechadas na hora fixada e, em 96% delas, o fechamento transcorreu sem inconveniente algum.
- Entre os muito poucos inconvenientes verificados no nível nacional destacam-se problemas aritméticos no momento da tramitação dos formulários, a necessidade de contagem adicional dos votos, objeções menores aos procedimentos por parte dos fiscais. Em geral, esses problemas foram solucionados pelos próprios mesários, o que determinou a existência de muito poucas impugnações às atas dos mesários: do universo observado pela Missão, 5% das atas emitidas foram impugnadas.
- Apesar de a jornada eleitoral ser relativamente curta (de 8h00 às 18h00), foi pequena a percentagem de eleitores que ficaram na fila sem poderem votar por terem sido fechados os postos de votação. Dentre as mesas observadas pela Missão, as que registraram essa situação perfaziam menos de 5%.. Muito provavelmente, o posto que apresentou mais problemas dessa natureza foi o centro multitudinário de votação, habilitado em Corferias para todos os habitantes do Distrito Capital de Bogotá portadores de documentos recém-expedidos. Por volta das 18h00, os observadores presentes no referido recinto observaram grande afluência de eleitores que, infelizmente não conseguiram chegar a tempo para votar.
- Por ocasião das eleições de 26 de maio, e em virtude do que ocorreu com os formulários E14 nas eleições de 10 de março, os mesários foram particularmente cuidadosos no manejo destes. Prova disso foi que, do universo observado pela Missão, unicamente um formulário E14 apresentou problemas de requisição.
- Um dos aspectos que sem dúvida requererão análise e tomada de decisões por parte das autoridades eleitorais é o da publicação dos resultados (formulários E14 o "cuenta votos") de maneira informal em algum local visível dos recintos de votação. Das mesas observadas, unicamente 63% cumpriram esse dever. A Missão considera que a publicação de resultados num local visível é requisito fundamental para que tenham maior legitimidade os resultados tanto da contagem preliminar como do escrutínio, sobretudo quando se trata de um sistema eleitoral que não prevê a entrega de comprovantes oficiais aos fiscais eleitorais ou outros representantes dos partidos ou movimentos políticos no momento do escrutínio de mesa, situação que gerou problemas e receios entre os atores políticos, especialmente à luz do que ocorreu em 10 de março.
- Com respeito à entrega do material eleitoral às autoridades competentes do Registro Nacional e sua posterior proteção por parte dos encarregados da selagem das caixas, ou seja, os funcionários autorizados a ter acesso ao

material eleitoral para sua contagem, a Missão constatou que ambos os procedimentos foram realizados de acordo com as disposições legais e as diretrizes do Registro Nacional. De fato, ocorreram alguns inconvenientes e irregularidades em alguns pontos do território nacional, em geral relacionados com problemas da ordem pública – como o roubo do material num município do Departamento de Cundinamarca. Embora tenham sido lamentáveis, esses incidentes não resultaram em maiores problemas relacionados com a entrega e proteção de materiais anteriormente ao escrutínio.

3. Contagem preliminar dos votos

Uma vez concluído o escrutínio de mesa, tem início a contagem preliminar de votos. Esta consiste, como já se observou, na transmissão informal, por telefone, dos resultados de cada mesa eleitoral a centros departamentais, que vão proporcionando informações a um centro nacional localizado na sede do Registro Nacional. Conforme foi mencionado, o procedimento de contagem preliminar, de grande importância no processo eleitoral colombiano, é realizado por seis empresas privadas contratadas para essa finalidade pelo Registro Nacional. Essas empresas partem da contagem que as mesas realizam e registram os dados em formulários não oficiais denominados “cuenta votos” ou os anotam em papel comum. Posteriormente, comunicam esses resultados às respectivas centrais telefônicas, onde são processados, incorporados por organização política e por departamento e, posteriormente, enviados ao centro nacional para sua sistematização e divulgação.

A MOE esteve presente em diversas etapas da contagem preliminar, observando o processamento dos “cuenta votos”, seu recebimento por parte do pessoal da respectiva empresa e sua transmissão por telefone. É oportuno observar que, na maioria dos casos, os “cuenta votos” são utilizados como documentos de trabalho nas mesas eleitorais. Os peritos em informática, sistematização de informações e transmissão de resultados da Missão estiveram presentes no centro nacional de computação do Registro Nacional, onde eram recebidos os resultados parciais de cada departamento. Também sob a coordenação de um perito em estatística e resultados eleitorais, a MOE preparou uma amostra de resultados de mesas eleitorais representativas do território nacional, a fim de verificar os dados resultantes da contagem preliminar. O resultado da análise dessa amostra coincidiu com a tendência revelada pela referida contagem preliminar desde as primeiras horas de escrutínio das mesas.

Nesse sentido, embora se entenda a importância da contagem preliminar nas eleições da Colômbia e se reconheça sua efetividade nas eleições de 26 de maio, a Missão considera que há aspectos da mesma que poderiam influir negativamente nos resultados eleitorais e no pleito democrático em geral, e que poderiam ser melhorados. O mais importante deles é o fato de que a transmissão de resultados realizada verbalmente – com ou sem a ajuda do cuenta votos – constitui um fator de risco, pois não há modo algum de verificar a veracidade ou a exatidão dos resultados, senão no momento do escrutínio. Essa situação se agrava ante a falta de um comprovante dos

resultados para os fiscais eleitorais e outros representantes dos partidos e movimentos políticos ou, na falta deste, de um mecanismo fiscalizador.

A Missão constatou que o processo de transmissão de resultados foi substancialmente melhorado em relação à eleição congressional de 10 de março. Com efeito, embora tenham sido novamente habilitados os centros de computação utilizados naquela ocasião, também foi incorporado novo equipamento, foi contratado pessoal adicional e foram elaborados planos de contingência adequados. A divulgação de resultados parciais via Intranet entre todos os movimentos políticos também constituiu medida adequada em prol da transparência do processo.

4. fim da jornada eleitoral

No que se refere a efetividade, a contagem preliminar foi totalmente bem-sucedida. Por volta das 18h30, o Registro Nacional do Estado Civil tinha avaliado número suficiente de votos computados mediante o sistema de contagem preliminar, em escala nacional, para dar como certa a vitória do candidato Álvaro Uribe Vélez no primeiro turno eleitoral. Com efeito, às 18h30, a candidata Noemí Sanín, do movimento Sí Colombia, reconheceu a vitória de Uribe, seguido por Horacio Serpa, candidato do Partido Liberal, que emitiu mensagem às 19h45, e por Luis Eduardo Garzón. Havendo os três candidatos majoritários reconhecido o resultado eleitoral por volta de 20h30, com aproximadamente 98% dos votos computados em contagem preliminar, Álvaro Uribe dirigiu uma mensagem à nação aceitando a presidência e instando à reconciliação nacional.

Por volta das 20h45, o Registro Nacional deu a conhecer os últimos resultados da jornada, com um total de 98,9% de votos computados, inclusive os votos emitidos no exterior do país, nas sedes das diferentes embaixadas e consulados colombianos, onde a jornada certamente foi realizada de maneira ordenada e de acordo com a lei.

Cerca de 53% dos votos foram para Uribe Vélez, 31,7% para Horacio Serpa, 6,17% para Luis Eduardo Garzón e 5,81% para Noemí Sanín. Embora tenham sido verificadas algumas diferenças mínimas percentuais, é importante observar que esses resultados se mantiveram essencialmente inalterados no momento do escrutínio definitivo, que teve início no dia seguinte à votação. Essa circunstância certamente confere grande mérito ao procedimento de contagem preliminar. O fato de conhecer os resultados a muito poucas horas de encerrado o pleito eleitoral é uma garantia de legitimidade e efetividade do processo eleitoral ante os diferentes atores políticos e a população em geral. Isso é de grande valor num país como a Colômbia, em que a paz e a estabilidade sociais e políticas são altamente vulneráveis.

G. ETAPA PÓS-ELEITORAL

Embora os resultados das eleições já fossem reconhecidos por todos os atores políticos, a MOE manteve seu compromisso de acompanhar todas e cada uma das etapas do processo eleitoral, inclusive o escrutínio propriamente dito, que teve início em 27 de maio de 2002 nos níveis municipal, zonal e distrital. Os observadores da MOE

estiveram presenciando o escrutínio em diferentes locais de várias cidades do território colombiano.

Escrutínio

Em conformidade com a legislação eleitoral, o escrutínio municipal teve início às 11h00 da segunda-feira 27 de maio de 2002, momento em que foram instaladas as comissões escrutinadoras municipais, distritais e zonais (auxiliares) em todo o país. O representante do Registro Nacional declarava aberto o procedimento mediante a leitura do registro dos documentos incluídos nas caixas seladas. Posteriormente, o mesmo funcionário abriu os envelopes com os documentos existentes nas referidas caixas, a fim de verificar os dados constantes dos citados documentos, solucionar apelações e desacordos e incluir num único formulário, o E24, os dados obtidos de cada mesa eleitoral. Em seguida, esses resultados eram transferidos para o escrutínio departamental e, finalmente, ao escrutínio geral ou nacional.

A Missão esteve presente a vários escrutínios do Departamento de Cundinamarca, onde, como ocorreu no restante do território do país, o processo foi realizado de maneira ordenada e em conformidade com as disposições e procedimentos previstos, sem que houvesse problemas de qualquer natureza.

Cumprir observar que o traço mais característico do escrutínio nos municípios era a falta de interesse dos cidadãos em geral e dos próprios atores políticos no mesmo. A credibilidade da contagem preliminar converteu esta em simples procedimento que devia ser cumprido para que o Conselho Nacional Eleitoral pudesse expedir as respectivas credenciais.

O sistema eleitoral colombiano, visto de qualquer ângulo, é um sistema forte e legítimo, apegado ao espírito democrático da Constituição Política do país e fundamentado numa tradição política que procura a transparência, a legitimidade e a eficiência dos mecanismos de expressão da vontade dos cidadãos. Entretanto, conforme tem sido demonstrado ao longo deste capítulo, há vários aspectos da organização eleitoral que poderiam ser melhorados ou reformados, a fim de consolidar sua vocação democrática sem afetar sua eficácia e sua eficiência. Assim, poderiam ser estabelecidos mecanismos de autocontrole e sistemas de auditoria internos no Registro Nacional do Estado Civil, poderiam ser agilizados os procedimentos de escrutínio a fim de dar-lhes maior peso ante a contagem preliminar e também poderiam ser formuladas novas estratégias de capacitação para os mesários.

Em termos políticos, a organização eleitoral e, especificamente, o Conselho Nacional Eleitoral, poderiam ajustar sua estrutura, a fim de que verdadeiramente coincida com a atual realidade política da Colômbia. É necessário levar em conta que os dois partidos políticos tradicionais representados no Conselho Nacional Eleitoral deixaram de ter a primazia das decisões políticas do país e que foram abertos espaços no ambiente político para o surgimento de outros atores. Essa transformação estrutural

da Organização Eleitoral é considerada necessária por várias forças políticas do país, como o Polo Democrático, que inclusive apresentou uma proposta específica a esse respeito em seu programa de trabalho.

Finalmente, a terceirização de várias etapas do Plano de Transmissão de Resultados do Registro Nacional pode ser motivo de preocupação num contexto de pouca credibilidade e de desconfiança dos cidadãos em relação ao organismo eleitoral. Embora a transmissão de resultados tenha sido altamente eficaz por ocasião das eleições presidenciais, recomenda-se que, no futuro, seja mais controlada pela Organização Eleitoral a administração desse processo, por constituir um fator essencial da transparência do processo eleitoral e um pilar do fortalecimento institucional das autoridades eleitorais e de outras entidades estatais.

CAPÍTULO V. AS DENÚNCIAS

Um dos trabalhos mais importantes das Missões de Observação Eleitoral da OEA consiste no recebimento de denúncias e queixas dos atores políticos e dos cidadãos em geral sobre problemas e irregularidades verificadas no processo eleitoral. O objetivo desse procedimento era chamar a atenção das autoridades competentes para esses inconvenientes a fim de que sejam solucionadas as

situações problemáticas ou irregulares da melhor maneira possível, em benefício do espírito democrático e da transparência que devem permear todas as etapas de uma eleição.

Por ocasião da observação eleitoral na Colômbia, a Missão designou uma observadora para que recebesse as denúncias e as encaminhasse às autoridades colombianas competentes. Foi o seguinte o procedimento: foi elaborado um formulário para a consignação das queixas ou denúncias dos agrupamentos políticos ou dos cidadãos em geral. Os formulários devidamente preenchidos foram analisados e as denúncias encaminhadas às autoridades competentes, segundo a natureza da denúncia. Assim, foram enviados diferentes assuntos à Promotoria-Geral da Nação, à Procuradoria-Geral da República, ao Conselho Nacional Eleitoral e ao Registro Nacional do Estado Civil. Em alguns casos, foram apresentadas respostas diretamente aos denunciantes.

A. DENÚNCIAS RELACIONADAS COM AS ELEIÇÕES CONGRESSIONAIS DE 10 DE MARÇO

Conforme se menciona no capítulo referente às eleições legislativas, a Missão recebeu várias denúncias sobre os acontecimentos de 10 de março último, as quais foram recebidas e encaminhadas às autoridades competentes. O candidato presidencial Harold Bedoya, por exemplo, apresentou um documento à Missão solicitando a anulação das eleições de 10 de março, o qual foi transmitido ao Conselho Nacional Eleitoral e ao Registro Nacional.

Cidadãos privados e representantes de partidos e movimentos políticos, especialmente do Partido Liberal e do movimento Primero Colombia, foram particularmente ativos na apresentação de denúncias à sede central e às subsedes de Bucaramanga e Montería (Departamentos de Santander e Córdoba, respectivamente). Todas elas salientavam as irregularidades ocorridas por ocasião das eleições de 10 de março e solicitavam a intervenção da Missão para esclarecimento da situação, decisão sobre a composição do novo Congresso e solução de problemas tais como práticas corruptas dos mesários, falta de transparência da transmissão de resultados da contagem preliminar, falta de acesso aos locais eleitorais de fiscais designadas pelos partidos e movimentos políticos, entre outros. Todas as denúncias sobre o assunto foram encaminhadas às autoridades eleitorais competentes.

B. DENÚNCIAS RELACIONADAS COM A SITUAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

A situação da ordem pública, como já se mencionou, influiu clara e diretamente no desenvolvimento do processo eleitoral de 26 de maio. Uma prova disso consiste em que a maioria das denúncias recebidas pela MOE faziam alusão a delitos tais como a repressão dos eleitores e as alterações da ordem pública. Cumpre assinalar que grande número de cidadãos dirigiram-se à Missão para solicitar sua intermediação no sentido da intensificação das medidas de segurança em todos os locais em que faltava a presença da força pública.

O Partido Liberal apresentou à MOE uma cópia da denúncia por ele enviada em 15 de maio a diversas autoridades, como a Promotoria-Geral da Nação, a Organização Eleitoral e o Ministério do Interior. Nela salientava a falta de garantia da ordem pública em 205 municípios de 28 departamentos e solicitava a cobertura pelo Exército Nacional de todo o território colombiano e a suspensão das eleições nos municípios e corregedorias do país em que era maior a influência de grupos fora da lei. Essa denúncia teve grande divulgação nos meios de comunicação. As autoridades colombianas procuraram responder a essa denúncia argumentando que a situação seria controlada por meio do Plano Democracia.

As representações do Polo Democrático em Bogotá e em Ibagué, capital do Departamento de Tolima, apresentaram às respectivas sede central e subsele denúncias sobre a situação da ordem pública e as condições do processo eleitoral no Departamento de Tolima. As denúncias faziam referência a atividades tais como a repressão do voto e a perseguição dos simpatizantes do Polo Democrático, basicamente por parte de grupos paramilitares, presentes em toda essa área, mas também por parte de grupos guerrilheiros. O Polo Democrático solicitou à Missão que informasse a comunidade internacional sobre essa situação e que reforçasse sua presença na região no dia das eleições. Ambas as solicitações foram atendidas, além de a situação ter sido levada ao conhecimento da Procuradoria.

A subsele da Missão em Bucaramanga recebeu várias denúncias de cidadãos privados e representantes de partidos e movimentos políticos (especificamente do Partido Liberal) que estavam alarmados pela presença de paramilitares na área e por suas atividades de repressão do voto contra o candidato Horacio Serpa. Todas elas foram encaminhadas à Procuradoria.

Também foram recebidas denúncias relacionadas com a ordem pública provenientes dos Departamentos de Cali, Cauca, Tolima, Santander, Córdoba e Medellín. Todas elas eram relativas à repressão dos eleitores por parte de grupos armados fora da lei, bem como à preocupação ante a possibilidade do traslado de mesas eleitorais das corregedorias às sedes municipais. Todas as denúncias foram encaminhadas às autoridades competentes da Promotoria e da Procuradoria.

C. DENÚNCIAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO ELEITORAL

O candidato presidencial Harold Bedoya apresentou duas denúncias relacionadas com situações específicas das eleições de maio último. A primeira solicitava o cancelamento de uma das duas candidaturas do Movimiento Comunal y Comunitario, que apresentava duas chapas presidenciais e a segunda definia como ilegal e ilegítima a presença na cédula eleitoral das candidatas seqüestradas do Partido Verde Oxígeno, pois estas não haviam referendado sua inscrição. Ambos os documentos foram encaminhados às autoridades eleitorais para seu conhecimento.

A subsede da Missão em Ibagué, Departamento de Tolima, recebeu da Rede de Vedoria de Tolima denúncias sobre casos de corrupção administrativa que poderiam influir no processo eleitoral e sobre incorformidade na designação de mesários e funcionários do Registro Nacional. A campanha de Horacio Serpa no citado departamento também denunciou atividades irregulares dos mesários, bem como problemas com o censo eleitoral. Todas essas denúncias foram encaminhadas ao Conselho Nacional Eleitoral e ao Registro Nacional do Estado Civil.

D. DENÚNCIAS RELACIONADAS COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Todas e cada uma das campanhas políticas – com exceção do movimento Primeiro Colombia de um modo ou de outro expressaram seu descontentamento com o comportamento dos meios de comunicação, denunciando a parcialidade destes. Tanto o Partido Liberal como o movimento Polo Democrático apresentaram à Missão denúncias por escrito a esse respeito, assinalando o acentuado favoritismo dos meios eletrônicos e impressos.

Também foram apresentadas denúncias sobre a publicação de pesquisas de opinião até um dia antes das eleições. Particularmente ativo a esse respeito era o Partido Liberal, cujos dirigentes em Bogotá apresentaram um documento à Missão em que manifestavam que as pesquisas se haviam convertido em instrumento de direcionamento e manipulação do voto e solicitavam à MOE que propusera aos meios de comunicação que abstivessem de publicar o resultado de pesquisas durante a última semana de campanha política. Foi encaminhada à Procuradoria uma cópia do documento.

O trabalho da Missão de atender às denúncias foi de fundamental importância para que ela tivesse uma idéia clara do tipo de irregularidade que mais preocupava os colombianos, destacando-se todas as situações relacionadas com as dificuldades da ordem pública, bem como os problemas da organização eleitoral evidenciados a partir de 10 de março de 2002. Por outro lado, o recebimento de denúncias dos cidadãos em todas as subsedes da Missão e a atenção dispensada aos denunciante que se dirigiam à sede central e ficavam à espera de serem ouvidos fortaleceu a confiança na Missão entre os partidos e movimentos políticos e a população em geral, desse modo sendo facilitada a comunicação com diversos setores. Finalmente, o recebimento das denúncias e seu encaminhamento às autoridades competentes abriu outra via de diálogo entre estas e a MOE que facilitou os trabalhos de ambas em benefício da democracia colombiana.

CAPÍTULO VI: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A. OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Sobre a legislação vigente

- É opinião da Missão que, em termos gerais, a legislação eleitoral da Colômbia oferece as bases adequadas para uma ordenada conclusão dos processos eleitorais. Não obstante, a situação de ordem pública dificulta sua cabal aplicação em grande parte do território nacional, o que torna recomendável a adoção de medidas pertinentes pelo Estado.
- Levando em conta as deficiências ou lacunas observadas na legislação eleitoral, que limitam a força, a coerência e a legitimidade do processo eleitoral, considera-se importante que o Estado analise a possibilidade de reformar essas leis, com o propósito de alcançar os objetivos preconizados na Constituição Política.
- Em geral, a informação pública sobre a legislação vigente revelou-se insuficiente, tanto quando os mecanismos destinados a solucionar dúvidas e problemas.

2. Sobre procedimentos relacionados com as eleições

- O processo de registro de cidadãos nos cartórios eleitorais e de emissão de títulos reveste alguns problemas significativos, que cumpre levar em conta principalmente em função de votos de pessoas já falecidas.
- No que se refere à inscrição de cidadãos no Registro, constataram-se algumas falhas que os impedem de receber tempestivamente os seus títulos. Em geral, o interregno até a entrega do documento estende-se por mais de seis meses e nunca é inferior a um mês, o que se traduz em números significativos de eleitores impedidos de votar.
- Percebeu-se um baixo nível de capacitação dos integrantes das mesas, situação que gerou um clamor generalizado por maiores e melhores serviços de capacitação, que não foi atendida pelas autoridades eleitorais.
- A Missão considera que os eleitores deveriam estar mais e melhor informados sobre os procedimentos de votação e suas particularidades, tais como o voto em branco, o processo de votação, o papel dos integrantes das mesas, etc.
- Na opinião da Missão, a empresa responsável pela preparação e distribuição de material eleitoral dispõe de ampla capacidade de organização e eficiência para a realização dessa tarefa, o que permitiu alcançar as zonas mais distantes do país mediante a utilização dos mais diversos meios de transporte.
- A Missão pôde concluir que o sistema de apuração prévia, cujo objetivo principal é a rapidez, constitui um instrumento de grande utilidade para cotejar e corroborar os resultados oficiais que se obtenham mediante o escrutínio nas sedes municipais. No caso das eleições presidenciais, a transmissão dos resultados da "apuração prévia" foi eficiente e expedita, o que gerou um clima de confiança e legitimidade para o qual contribuíram todos os candidatos à presidência, dado que reconheceram de imediato o triunfo de Álvaro Uribe.

- A coragem cívica demonstrada pelos eleitores teve conseqüências que atentam contra o estabelecido no Direito Internacional Humanitário. Nos dias posteriores às eleições, ocorreram assassinatos de prefeitos e grande número de renúncias de prefeitos, juízes e promotores, motivadas pelas numerosas ameaças da FARC.
- Evidenciou-se a “aparente cultura” de fraude existente na Colômbia desde os tempos do governo da Frente Nacional. Nesta ocasião, porém, o número e a extensão das irregularidades praticadas geraram alarme e preocupação, surgindo imediatas denúncias sobre falhas e inconsistências nos procedimentos eleitorais.
- Pôde-se concluir que o pouco rigor dos requisitos para a inscrição de candidatos favoreceu a proliferação de partidos minoritários, cujas possibilidades de êxito eram nulas.
- A campanha eleitoral caracterizou-se por disparidades de acesso aos meios de informação e por outros dois fenômenos: uma atitude muito crítica dos candidatos à Organização Eleitoral e uma certa “polêmica entre personalidades”, em que três dos candidatos mais importantes recorreram a incriminações pessoais e denúncias públicas sobre acontecimentos do passado.
- A atividade dos meios de comunicação revestiu particular relevância em função da ordem pública no país, afetada pelo proselitismo tradicional em praça pública, o que levou esses meios a desempenhar um papel de enlace entre a população, os candidatos e as autoridades eleitorais. A Missão pôde verificar a objetividade da imprensa nas eleições de 26 de maio.
- É importante destacar a ausência quase total de debates entre os candidatos, o que teria sido de grande utilidade para oferecer uma visão mais objetiva aos eleitores sobre as proposições dos diferentes candidatos.
- Os departamentos de Huila, Neiva e Meta revelam sérios problemas de ordem pública, razão pela qual a Missão considerou importante manifestar sua presença nos mesmos, a fim de oferecer o respaldo institucional interamericano às autoridades colombianas.

B. CONCLUSÕES DO PROCESSO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL

1. Abertura dos postos eleitorais e início da votação

No dia das eleições, foi possível extrair as seguintes conclusões:

- Em sua maioria, os postos eleitorais ofereceram as condições físicas necessárias para o bom andamento da votação. Em termos gerais, o espaço

foi suficiente para abrigar os eleitores presentes, e o local contava com as adequadas medidas de segurança e os serviços necessários. Das mesas eleitorais observadas, 16% não dispunham de cartazes de orientação para os votantes.

- A abertura das mesas realizou-se sem inconvenientes na grande maioria dos locais observados. A abertura ocorreu no horário estabelecido, ou seja, às 8h00, ou com apenas alguns minutos de atraso, com a presença de quatro integrantes de mesa. Na maioria dos casos, estes já se encontravam no recinto desde as 7h00, preparando-se para o início das atividades.
- Em muito poucos casos, contou-se com a presença de fiscais de partido no momento da abertura dos postos e durante a votação. Em geral, os fiscais concentraram-se em áreas urbanas, com maior presença de representantes do Movimiento Primero Colombia, do Partido Liberal e do Movimiento Si Colombia. Os fiscais portaram-se adequadamente no decorrer do pleito, desempenhando as funções que lhes correspondem, em conformidade com as normas vigentes.
- Pôde-se constatar que, em 5% das mesas observadas, houve certa falta de material necessário para o desenvolvimento da votação. Contudo, ou as faltas foram sanadas na maioria dos casos, ou não impediram o andamento das atividades das respectivas mesas.
- Quanto ao processo de votação propriamente dito, as observações realizadas indicam um processo limpo, ordenado e transparente. Não obstante, ocorreram algumas irregularidades. Por exemplo: 6% dos eleitores que compareceram às urnas não puderam exercer seu direito porque seus nomes não constavam em lista. A situação talvez se tenha devido ao fato de o eleitor ter comparecido a uma mesa que não lhe correspondia, ou de não estar inscrito no cartório eleitoral, apesar de possuir carteira de identidade. Esta última situação deveria ser considerada pelas autoridades eleitorais, a fim de corrigir problemas desse tipo.
- Em relação à ordem pública, os casos de coação de voto foram muito poucos, ocorrendo em apenas 2% das mesas observadas. Sob qualquer perspectiva, esta cifra constitui um resultado muito positivo num país em que os problemas de ordem pública são uma das principais preocupações. Nesse sentido, ação das forças armadas na instrumentação do Plano Democracia foi um fator positivo para o desenvolvimento do pleito eleitoral.
- Quanto a outros aspectos, em 2% das mesas observadas houve propaganda política no recinto da votação. Nos seus relatórios por escrito, alguns observadores também mencionaram a presença de simpatizantes de partidos e movimentos políticos, com propaganda em diversos postos de votação urbanos. Embora esta situação não haja incidido no andamento da votação, é necessário que as autoridades eleitorais preparem mecanismos adequados para prevenir problemas relacionados com tais atividades.

2. Encerramento e escrutínio de mesas e entrega de material às instâncias correspondentes

Em termos gerais, as mesas de votação encerraram seus trabalhos no horário previsto, às seis horas da tarde, de maiores inconvenientes. Das mesas observadas pelos membros da Missão, extraíram-se algumas conclusões sobre o processo eleitoral, a saber:

- Em geral, o encerramento das mesas de votação ocorreu ordenadamente, às 18h00, em conformidade com as disposições eleitorais vigentes. Das mesas observadas pela Missão, 93% encerraram seus trabalhos no horário previsto, e em 96% das mesmas o encerramento ocorreu sem nenhum inconveniente.
- Entre os muito poucos inconvenientes verificados em escala nacional, destacam-se problemas aritméticos no momento do preenchimento dos formulários, necessidade de contagens adicionais e objeções menores aos procedimentos, formuladas pelos fiscais. Em geral, esses problemas foram solucionados pelos próprios membros das mesas, o que gerou a existência de um reduzido número de impugnações às atas preparadas pelas mesas. Do universo observado pela Missão, 5% das atas preparadas foram impugnadas.
- Embora a jornada eleitoral tenha sido relativamente curta (8h00 – 18h00), a porcentagem de eleitores que permaneceram na fila sem poder votar devido ao encerramento das mesas foi reduzida. Essa situação ocorreu em menos de 5% das mesas observadas pela Missão. Muito provavelmente, o multicentro de votação montado em Corferías para todos os moradores do distrito de Bogotá com títulos de recente expedição foi o que apresentou mais problemas desse tipo. Até as 18h00, os observadores postados naquele recinto observaram uma grande afluência de votantes. Na maioria dos casos, foram estes os que não chegaram a tempo para votar.
- Por ocasião desta eleição, dados os antecedentes do ocorrido com os formulários E14 nas eleições de 10 de março, os integrantes das mesas foram particularmente cuidados no manejo desses documentos. Prova disto é que, do universo observado pela Missão, apenas um formulário E14 apresentou problemas de requisição.
- Um aspecto que certamente requererá a análise e a tomada de decisões pelas autoridades eleitorais é o da publicação dos resultados (formulários E14 ou contagem de votos) de maneira informal, em algum lugar visível nos recintos de votação. Das mesas observadas, apenas 63% cumpriram essa exigência. A Missão considera que a publicação de resultados em lugar visível é requisito fundamental para dar maior legitimidade aos resultados, tanto da contagem prévia como do escrutínio, sobretudo em face de um sistema eleitoral que não prevê a entrega de comprovantes oficiais aos fiscais eleitorais ou outros representantes dos partidos ou movimentos políticos no momento do escrutínio de mesa. Esta situação gerou problemas e inquietudes entre os

atores políticos, principalmente à luz do acontecido nas eleições de 10 de março.

- Quanto à entrega do material eleitoral às autoridades competentes do Registro e sua posterior custódia pelos depositários, a Missão constatou que ambos os procedimentos tiveram lugar de acordo com as disposições da lei e às diretrizes emitidas pelo Registro Nacional. Verificaram-se, de fato, algumas irregularidades e inconvenientes em certos pontos do território nacional, geralmente relacionados com problemas de ordem pública como o roubo de material num município do Departamento de Cundinamarca. Embora lamentáveis, tais incidentes não geraram maiores problemas em relação à entrega e custódia do material eleitoral antes do seu escrutínio.

Cabe indicar que o traço mais característico do escrutínio no âmbito municipal foi a falta de interesse pelo processo, tanto de parte dos cidadãos em geral como dos próprios atores políticos em particular.

C. RECOMENDAÇÕES

Considera-se que a Colômbia dispõe de um sistema eleitoral forte e legítimo, apegado ao espírito democrático da Constituição Política nacional, que se fundamenta numa tradição de transparência, legitimidade e eficiência nos mecanismos de expressão da vontade cidadã. Não obstante, existem vários aspectos da organização eleitoral que poderiam ser melhorados a fim de consolidar a vocação democrática do país sem afetar a eficácia e eficiência do sistema eleitoral. Deste modo, na opinião da Missão, seria conveniente estabelecer autocontroles e mecanismos internos de auditoria para o Registro Nacional do Estado Civil, agilizar os procedimentos de escrutínio para dotá-lo de maior peso em face da apuração prévia, e determinar novas estratégias de capacitação dos integrantes das mesas eleitorais.

Em termos políticos, considera-se oportuno introduzir ajustes estruturais na organização eleitoral – e, de modo específico, no Conselho Nacional Eleitoral – a fim de torná-la mais coincidente com a realidade política atual da Colômbia. Deste ponto de vista, é fundamental reconhecer o fato de que os dois partidos políticos tradicionais que estão representados no Conselho Nacional Eleitoral deixaram de manter a primazia das decisões políticas do país diante do surgimento de novos atores, que os quais cumpre mencionar novas forças políticas como o Pólo Democrático, que apresentou um programa concreto de trabalho.

Finalmente, considera-se que a terceirização ou participação de terceiros na seqüência de etapas do Plano de Transmissão de Resultados do Registro pode constituir motivo de preocupação num contexto de baixa credibilidade e desconfiança dos cidadãos no organismo eleitoral. Embora a transmissão de resultados tenha sido altamente eficiente por ocasião das eleições presidenciais, recomenda-se que, para o futuro, a administração desse processo seja mais controlada pela Organização Eleitoral, em benefício da transparência do mesmo e do fortalecimento institucional das autoridades eleitorais e outras entidades do Estado.

CAPÍTULO XI. RELATÓRIO FINANCEIRO

**ORGANIZATION OF AMERICAN STATES
UNIT FOR THE PROMOTION OF DEMOCRACY**



Electoral Observation Mission - Colombia 2002

**CONSOLIDATED STATEMENT OF CHANGES IN FUND BALANCE
From Inception (April 22, 2002) to November 30, 2002**

Increases*Contribution*

United States (USAID)	\$	325,204	
United States - Department of States		252,896	
United Kingdom		21,900	
Total Increases		<u>600,000</u>	\$ 600,000

Decreases*Transfer to OAS DEMOC.*


162,000

Expenditures

Travel		185,925	
Publications and Documents		168	
Equipment, Supplies and Maintenance		5,594	
Building and Maintenance		4,051	
Performance Contracts		192,968	
Other Expenses		30,011	
Total Decreases		<u>580,717</u>	580,717

Fund balance at end of period19,283**Obligations Pending Approval**17,600⁽¹⁾**Adjusted Fund Balance**\$ 1,683

(1) Obligations in process to be approved. In case Obligations are not approved, fund balance will remain as shown above.


 12-23-02
 Certified by: Javier Goldin, Chief
 Financial Reporting and Policy Division
 Department of Financial Services

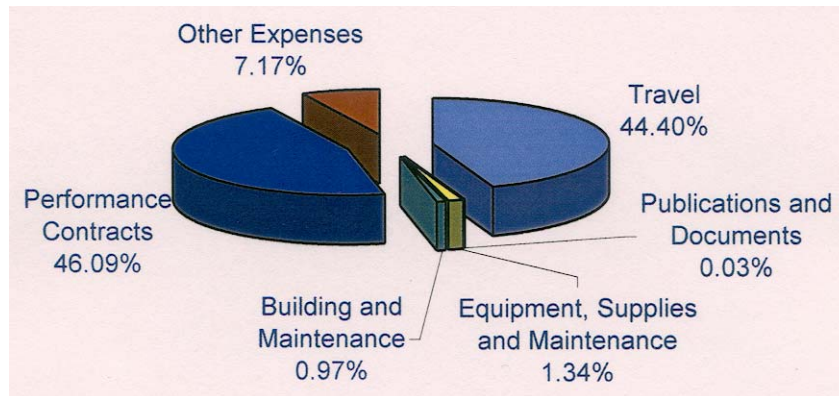
Project UPD-EOM/017

ORGANIZATION OF AMERICAN STATES
UNIT FOR THE PROMOTION OF DEMOCRACY



Electoral Observation Mission - Colombia 2002
From Inception (April 22, 2002) to November 30, 2002

Expenditure Composition by Object of Expense



DESCRIPTION OF OBJECTS OF EXPENDITURE

National and International Travel - This category includes expenditures related to travel and per diem expenses for international supervision, control administration, as well as local travel and contracted personnel for internal program administration.

Documents - Includes publications, photocopying, printing and distribution of documents.

Equipment, Supplies and Maintenance - This category includes: a) fuel, lubricant, insurance, and vehicle maintenance; b) helicopter services related costs; c) field equipment, and supplies.

Building & Maintenance - Includes repairs and maintenance for fixed installations of the office, as well as rent and service payments such as water, electricity and communication costs.

Performance Contracts - This category includes: a) local contracts for administrative, security, drivers personnel, and translation services; b) international contracts in the

field and at headquarters-OAS; c) life and health insurance for both international and national personnel.

Other Expenses - Shipping costs, customs fees, petty cash, advances, exchange rate difference and miscellaneous expenses.

ANEXO I

CARTAS DE CONVITE E ACEITAÇÃO



Ministerio del Interior

0559

Despacho del Ministro

Bogotá, 20 FEB. 2002

Doctor
CESAR GAVIRIA TRUJILLO
Secretario General
Organización de Estados Americanos O.E.A.
Washington D.C.

Cordial saludo doctor Gaviria:

La Comisión Nacional de Seguimiento Electoral, instancia donde participan todas las entidades del Estado que tienen relación con los procesos electorales, aprobó el plan de garantías presentando por el Gobierno Nacional para los comicios a llevar a cabo el 10 de marzo, 26 de mayo y eventualmente 16 de junio en caso de segunda vuelta, para elegir Senadores y Representantes a la Cámara, Presidente y Vicepresidente de la República.

Dentro del plan aprobado se encuentra la realización de una observación internacional, la cual fue incluida con el objeto de ofrecer más y mejores garantías para el cabal desarrollo del proceso electoral. En consideración del Gobierno y de la Organización Electoral, ésta fomenta la transparencia y legitimidad del proceso y además genera en el electorado y en los candidatos un ambiente de mayor seguridad para el ejercicio de sus derechos políticos. En este sentido se pronunciaron varios candidatos a la Presidencia de la República, quienes al ser consultados por el Ministerio del Interior, sugirieron la invitación a una observación internacional o a través de los medios de comunicación han hecho público su parecer.

Para lo anterior, las entidades en cita realizaron los estudios y consultas necesarias a efecto de determinar los objetivos de la observación y de esta manera orientar su efectiva participación y concluyeron que serían tres los aspectos a observar por la misión: el normal desarrollo del proceso como tal, el equilibrio informativo y la libertad del voto.

De acuerdo con la definición de las autoridades electorales colombianas, la observación del proceso tiene como objetivo "evaluar las características de los procedimientos electorales, especialmente la recepción del voto y los escrutinios", así como de "las garantías de los derechos políticos en condiciones de igualdad para todos los partidos, movimientos y candidatos".

En relación con el segundo aspecto es importante señalar cómo en las actuales circunstancias del país, el alto índice de audiencia de los medios privados de comunicación representa un riesgo para la objetividad del electorado, en caso que aquellos no cumplan estrictamente con su deber de informar de manera imparcial y equitativa sobre las campañas políticas, razón por la cual un control adicional en este aspecto promueve un objetivo equitativo e informativo.



Ministerio del Interior

Despacho del Ministro

0559

Por otra parte, la presión de fuerzas armadas irregulares sobre la ciudadanía y los candidatos podría violentar la libre expresión democrática, de suerte que una observación internacional en este aspecto fortalece la campaña por el voto libre y secreto y coadyuva a generar un ambiente de seguridad para su ejercicio.

Una vez definidos los objetivos de la observación internacional, el Gobierno y la Organización electoral encontraron que la Unidad Para la Promoción de la Democracia - UPD de la Organización de Estados Americanos - OEA es la más indicada, dada su experiencia no sólo en el continente sino también en Colombia, la cual la hace conocedora de nuestra estructura administrativa, sistema electoral y situación política.

En consecuencia nos permitimos elevar por su conducto a esa Organización, solicitud formal para su realización en los términos arriba expuestos de las elecciones para Presidente y Vicepresidente de la República y un monitoreo de las elecciones para Congreso, en el que teniendo en cuenta la premura del tiempo, se logró avanzar en la consecución de los objetivos mencionados.

De igual manera agradecemos el permanente apoyo e interés de la OEA en el fortalecimiento de nuestra democracia, patrimonio y orgullo de los colombianos que una vez más nos esforzamos en consolidar.

Cordialmente,

ARMANDO ESTRADA VILLA
Ministro del Interior

CLEMENCIA FORERO UCROS
Viceministra de Relaciones Exteriores
Encargada de las funciones del Despacho del
señor Ministro

LUIS FELIPE VERGARA CABAL
Presidente Consejo Nacional Electoral



Ministerio del Interior
Despacho del Ministro

Bogotá, • 4 JUN. 2002

Doctor
CÉSAR GAVIRIA TRUJILLO
Secretario General Organización de Estados Americanos, OEA
Washington D.C.

Apreciado doctor Gaviria:

Concluido el proceso electoral del 26 de mayo, en donde los colombianos demostraron su decidido apoyo a la democracia y en medio de tantas dificultades y amenazas ejercieron libremente su derecho al voto, es justo hacer un merecido y expreso reconocimiento a la labor de la Misión de observación electoral de la Organización de Estados Americanos y enfáticamente agradecer su invaluable apoyo.

Vale la pena resaltar cómo el equipo del doctor Santiago Murray logró alcanzar el equilibrio ideal entre independencia y autonomía en la labor de observación, con la colaboración en el proceso frente a las distintas autoridades y entidades comprometidas con éste. Así mismo logró evidenciar la problemática de orden público que vive el país, toda vez que hubo un contacto directo con la comunidad en diferentes ciudades y regiones, al tiempo que responsablemente se garantizó la vida y seguridad de los observadores cumpliendo a cabalidad la misión en ese sentido encomendada.

No cabe duda de la consecución de los tres objetivos de la observación. El requerimiento a los grupos armados ilegales de respetar la expresión política de la ciudadanía fortaleció la campaña por el voto libre y secreto. Por otra parte, la misión previno a los corruptos del fraude en los comicios y la manipulación de sus resultados, incrementando la confianza del electorado en la transparencia del proceso. Lo mismo puede decirse de la labor con los medios de comunicación frente a la garantía del equilibrio en la información de las campañas.

Esta positiva experiencia demuestra la importancia de estrechar esfuerzos entre nuestro país y la comunidad interamericana. Las dificultades particulares de Colombia y el mundo trascienden las fronteras y por ello hoy más que nunca urge fortalecer los lazos

de unión de los estados miembros de esa Organización. El apoyo al fortalecimiento de nuestra democracia fue un gran paso para este cometido.

Cordialmente,

ARMANDO ESTRADA VILLA
Ministro del Interior

GUILLERMO FERNANDEZ DE SOTO
Ministro de Relaciones Exteriores

LUIS FELIPE VERGARA CABAL
Presidente Consejo Nacional Electoral

Organización de los Estados Americanos
Washington, D.C.

El Secretario General

de marzo de 2002

Señor Ministro:

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelencia en respuesta a la atenta nota de fecha 20 de febrero, suscrita conjuntamente por usted, la Viceministra de Relaciones Exteriores, Excelentísima señora Clemencia Forero Ucros y el Presidente del Consejo Nacional Electoral, Honorable señor Luis Felipe Vergara Cabal, mediante la cual comunica que el Gobierno de la República de Colombia ha decidido solicitar a la Organización de los Estados Americanos (OEA) la conformación de una Misión de Observación Electoral para las elecciones de Presidente y Vicepresidente de la República, así como la realización de un monitoreo de las elecciones para el Congreso, que se celebrarán el próximo 10 de marzo.

Sobre el particular, me complace manifestar a Vuestra Excelencia, que la Secretaría General acoge con el mayor interés la invitación de su Gobierno y anticipa su disposición favorable para organizar la Misión solicitada, a fin de que participe en las diversas etapas de los comicios para elegir Presidente y Vicepresidente de la República, así como contar con nuestra presencia en la elección para el Congreso.

Al respecto, procedo a informar que ha sido designado como jefe de la Misión el señor Santiago Murray, Coordinador del Área de Fortalecimiento de Sistemas y Procesos Electorales de la Unidad para la Promoción de la Democracia.

Excelentísimo señor
Armando Estrada Villa,
Ministro del Interior
Bogotá, Colombia

Igualmente, es oportuno señalarle que de conformidad con las disposiciones vigentes, el envío de dicha Misión estará condicionada a la obtención de recursos externos para su financiamiento.

Hago propicia esta ocasion para reiterar al Señor Ministro el testimonio de mi más alta y distinguida consideración.

Cesar Gaviria
Secretario General

ANEXO II

ACORDO ENTRE A SECRETARIA-GERAL DA OEA E
AS AUTORIDADES ELEITORAIS COLOMBIANAS

ACUERDO ENTRE LA SECRETARÍA GENERAL DE LA ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS
AMERICANOS Y EL GOBIERNO DE LA REPÚBLICA DE COLOMBIA RELATIVO A LOS
PRIVILEGIOS E INMUNIDADES DE LOS OBSERVADORES DEL PROCESO ELECTORAL
CORRESPONDIENTE A LAS ELECCIONES DE PRESIDENTE Y VICEPRESIDENTE A
REALIZARSE EN EL TERRITORIO NACIONAL EL 26 DE MAYO DEL 2002

Las partes de este Acuerdo, la Secretaria General de la Organización de los Estados Americanos (la Secretaría General de la OEA), y el Gobierno de la República de Colombia:

CONSIDERANDO:

Que por medio de una comunicación dirigida al Secretario General de la OEA, con fecha 20 de febrero del 2002, por el Gobierno de la República de Colombia, se solicitó la asistencia de una Misión de Observación Electoral de la OEA para las Elecciones de Presidente y Vicepresidente que se llevaron a cabo el 26 de mayo del 2002;

Que mediante nota del 4 de marzo del 2002, el Secretario General de la OEA aceptó la invitación formando un Grupo de Observadores de la OEA para realizar una Misión de Observación Electoral en la República de Colombia;

Que el Grupo de Observadores de la OEA está integrado por funcionarios de la Secretaría General de la OEA y observadores internacionales contratados por la Secretaría General de la OEA para participar en esta Misión de Observación Electoral;

Que el artículo 133 de la Carta de la OEA dispone: "la Organización de los Estados Americanos gozará en el territorio de cada uno de sus miembros de la capacidad jurídica, privilegios e inmunidades que sean necesarios para el ejercicio de sus funciones y la realización de sus propósitos"; y

Que los privilegios e inmunidades reconocidos a la OEA, la Secretaría General de la OEA y su personal en la República de Colombia, además de lo previsto en la Carta de la OEA, están establecidos en el Acuerdo sobre Privilegios e Inmunidades de la OEA, adoptado el 15 de mayo de 1949, del cual es parte la República de Colombia al depositar el Gobierno de Colombia su instrumento de adhesión el 17 de junio de 1974.

ACUERDAN LO SIGUIENTE:

CAPÍTULO I

PRIVILEGIOS E INMUNIDADES DEL GRUPO DE OBSERVADORES DE LA OEA

ARTÍCULO 1

Los privilegios e inmunidades del Grupo de Observadores de la OEA en el Proceso de Elecciones de Presidente y Vicepresidente en la República de Colombia

serán aquellos que se otorgan a la OEA, a los Órganos de la OEA, y al personal de los mismos.

ARTÍCULO 2

Los bienes y haberes del Grupo de Observadores de la OEA en cualquier lugar del territorio de la República de Colombia y en poder de cualquier persona en que se encuentren, gozarán de inmunidad contra todo procedimiento judicial, a excepción de los casos particulares en que se renuncie expresamente a esa inmunidad. Se entiende, sin embargo, que esa renuncia de inmunidad no tendrá el efecto de sujetar dichos bienes y haberes a ninguna medida de ejecución.

ARTÍCULO 3

Los locales que ocupe el Grupo de Observadores de la OEA serán inviolables. Asimismo, sus haberes y bienes, en cualquier lugar del territorio de la República de Colombia y en poder de cualquier persona en que se encuentren, gozarán de inmunidad contra allanamiento, requisición, confiscación, expropiación y contra toda otra forma de intervención, ya sea de carácter ejecutivo, administrativo, judicial o legislativo. Dichos locales no podrán ser usados como lugar de asilo por personas que traten de evitar ser arrestadas en cumplimiento de una orden judicial emanada de un tribunal competente de la República de Colombia, o que estén requeridas por el Gobierno de la República de Colombia, o traten de sustraerse a una citación judicial.

ARTÍCULO 4

Los archivos del Grupo de Observadores de la OEA y todos los documentos que le pertenezcan o que se hallen en su posesión, serán inviolables dondequiera que se encuentren.

ARTÍCULO 5

El Grupo de Observadores de la OEA estará: a) exento del pago de todo tributo interno entendiéndose, sin embargo, que no podrán reclamar exención alguna por concepto de tributos que de hecho constituyan una remuneración por servicios públicos; b) exentos del pago de toda tributación aduanera, y de prohibiciones y restricciones respecto a artículos y publicaciones que importen o exporten para su uso oficial. Se entiende, sin embargo, que los artículos que se importen libres de derechos, sólo se venderán en el país conforme a las condiciones que se acuerden con el Gobierno de la República de Colombia; y c) exento de afectación por ordenanzas fiscales, reglamentos o moratorias de

cualquier naturaleza. Además podrán tener divisas corrientes de cualquier clase, llevar sus cuentas en cualquier divisa y transferir sus fondos en divisas

CAPÍTULO II

DE LOS MIEMBROS DEL GRUPO DE OBSERVADORES DE LA OEA

ARTÍCULO 6

Serán miembros del Grupo de Observadores de la OEA (en adelante los Observadores) aquellas personas que, previa aceptación del Gobierno de Colombia, hayan sido debidamente designadas y acreditadas ante el Consejo Nacional Electoral de la República de Colombia por el Secretario General de la OEA.

ARTÍCULO 7

Los Observadores gozaran durante el periodo en que ejerzan sus funciones y durante sus viajes de ida y regreso a la República de Colombia de los privilegios e inmunidades siguientes:

- a) Inmunidad contra detención o arresto personal e inmunidad contra todo procedimiento judicial respecto a todos sus actos ejecutados y expresiones emitidas, ya sean orales o escritas en el desempeño de sus funciones;
- b) Inviolabilidad de todo papel y documento;
- c) El derecho de comunicarse con la Secretaria General de la OEA por medio de radio, teléfono, vía satélite u otros medios y recibir documentos y correspondencia por mensajeros o en valijas selladas, gozando al efecto de los mismos privilegios e inmunidades que los concedidos a correos, mensajeros o valijas diplomáticos;
- d) El derecho de utilizar para su movilización cualquier medio de transporte, tanto aéreo como marítimo o terrestre en todo el territorio nacional;
- e) Excepción, respecto de si mismo y de sus cónyuges e hijos, de toda restricción de inmigración y registro de extranjeros y de todo servicio de carácter nacional en la República de Colombia;

- f) Las mismas franquicias acordadas a los representantes de gobiernos extranjeros en Misión Oficial Temporal en lo que respecta a posibles restricciones sobre divisas;
- g) Las mismas inmunidades y franquicias respecto de sus equipajes personales, acordadas a los enviados diplomáticos; y también,

- h) Aquellos otros privilegios, inmunidades y facilidades compatibles con lo antes dicho, de los cuales gozan los enviados diplomáticos, salvo excepción de derechos aduaneros sobre mercaderías importadas (que no sean parte de su equipaje personal) o de impuestos de ventas y derechos de consumo.

ARTÍCULO 8

La Misión de Observación Electoral de la OEA podrá establecer y operar en el territorio de la República de Colombia un sistema de radio-comunicaciones autónomo destinado a proveer enlace permanente entre los Observadores y los vehículos que utilice la Misión de Observación Electoral de la OEA con las oficinas y sedes regionales, como de estas con la sede central en Bogotá y de esta con la sede de la Secretaría General de la OEA en Washington, D.C., para cuyo logro el Gobierno de la República de Colombia prestará toda la colaboración técnica y administrativa que se considere necesaria.

ARTÍCULO 9

Las disposiciones contenidas en el artículo 7 de este Acuerdo no son aplicables a los nacionales acreditados, salvo respecto de los actos oficiales ejecutados o expresiones emitidas en el ejercicio de sus funciones.

CAPÍTULO III

COOPERACIÓN CON LAS AUTORIDADES

ARTÍCULO 10

Los Observadores colaborarán con las autoridades competentes de la República de Colombia para evitar que ocurran abusos en relación con los privilegios e inmunidades concedidos. Asimismo, las autoridades competentes de la República de Colombia harán todo lo posible para facilitar la colaboración que les sea solicitada por los Observadores.

ARTÍCULO 11

Sin perjuicio de los privilegios e inmunidades otorgados, los Observadores respetarán las leyes y reglamentos vigentes en la República de Colombia.

ARTÍCULO 12

El Gobierno de la República de Colombia y el Secretario General tomarán las medidas que sean necesarias para procurar un arreglo amistoso para la solución adecuada de:

- a) las controversias que se originen en contratos u otras cuestiones de derecho privado; y
- b) las controversias en que sea parte cualquiera de los Observadores respecto de materias en que gocen inmunidad.

CAPÍTULO IV

CARACTER DE LOS PRIVILEGIOS E INMUNIDADES

ARTÍCULO 13

Los privilegios e inmunidades se otorgan a los Observadores para salvaguardar su independencia en el ejercicio de sus funciones de observación del Proceso Electoral de Presidente y Vicepresidente de la República de Colombia y no para beneficio personal, ni para realizar actividades de naturaleza política en territorio colombiano.

Por consiguiente el Secretario General de la OEA renunciará a los privilegios e inmunidades de éstos en caso de que, según su criterio, el ejercicio de ellos impida el curso de la justicia y cuando dicha renuncia pueda hacerse sin que se perjudiquen los intereses de la OEA.

CAPÍTULO V

IDENTIFICACIÓN

ARTÍCULO 14

El Consejo Nacional Electoral proveerá a cada uno de los Observadores de un carnet de identidad numerado, el cual contendrá el nombre completo, el cargo o rango y una fotografía. Los Observadores no estarán obligados a entregar dicho carnet sino a presentarlo cuando así lo requieran las autoridades de la República de Colombia.

CAPÍTULO VI

DISPOSICIONES GENERALES

ARTÍCULO 15

El Gobierno de la República de Colombia reconoce el "documento oficial de viaje" expedido por la Secretaría General de la OEA como documento valido y suficiente para los viajes de los Observadores. Dicho documento requiere visado oficial para que los Observadores ingresen en el país y permanezcan en e1 hasta el término de su Misión Oficial.

ARTÍCULO 16

Este Acuerdo podrá ser modificado por mutuo consentimiento del Gobierno de la República de Colombia y de la Secretaría General de la OEA.

ARTÍCULO 17

Este Acuerdo entrará en vigor una vez firmado por las partes y completados los trámites legales internos que el Gobierno de Colombia deba cumplir, y se dará por finalizado cuando los Observadores concluyan sus labores, de acuerdo con los términos de la invitación hecha por el Gobierno de la República de Colombia.

EN FE DE LO CUAL, los infrascritos, debidamente autorizados para hacerlo, firman el presente Acuerdo en dos ejemplares de un mismo tenor, en la Sede de la Organización de Estados Americanos en Washington, D.C., a los ____ días del mes de mayo de dos mil dos.

POR EL GOBIERNO DE LA
REPÚBLICA DE COLOMBIA:

POR LA SECRETARÍA
GENERAL DE LA
ORGANIZACIÓN DE LOS
ESTADOS AMERICANOS

Humberto de la Calle Lombana
El Embajador de la República de
Colombia ante la OEA

Cesar Gaviria
Secretario General

ANEXO III

ACORDOS ENTRE O MINISTÉRIO DO INTERIOR,
O CONSELHO NACIONAL ELEITORAL DA
REPUBLICA DA COLÔMBIA E A OEA

ACUERDO ENTRE EL MINISTERIO DEL INTERIOR, EL CONSEJO NACIONAL ELECTORAL DE LA REPÚBLICA DE COLOMBIA Y LA SECRETARÍA GENERAL DE LA ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS SOBRE EL PROCEDIMIENTO DE OBSERVACION ELECTORAL

El Ministro del Interior en su condición de Presidente de la Comisión Nacional para la Coordinación y Seguimiento de los Procesos Electorales, el Presidente del Consejo Nacional Electoral y la Secretaría General de la Organización de los Estados Americanos ("SG/OEA"),

CONSIDERANDO:

Que la Ley 199 del 22 de julio de 1995 por la cual se modificó la estructura orgánica del Ministerio del Interior, en el artículo 5º, literal c, determina en relación con los asuntos electorales la función de "Conformar, cuando lo estime conveniente y necesario para el normal desarrollo del proceso electoral, la Comisión para la Coordinación y Seguimiento de los Procesos Electorales, con el objeto de analizar el debate electoral, formular sugerencias y recomendaciones ante las autoridades competentes respecto del mismo, atender las peticiones y consultas presentadas por los partidos y movimientos políticos y los candidatos independientes sobre derechos, deberes y garantías electorales, así como, coordinar las actividades indispensables para asegurar el normal desarrollo del proceso electoral".

Que el Decreto 2267 del 12 de septiembre de 1997 regula la Comisión para la Coordinación y Seguimiento de los Procesos Electorales establecida en la Ley 199 de 1995, y en su artículo primero señala que la integran: El Ministro del Interior quien la preside, el Ministro de Comunicaciones, el Ministro de Defensa Nacional, el Procurador General de la Nación, el Defensor del Pueblo, el Secretario Jurídico de la Presidencia de la República, el Fiscal General de la Nación y el Registrador Nacional del Estado Civil, o sus delegados.

Que el Decreto Reglamentario 2447 del 3 de octubre de 1997 en el artículo 3º, dispone que al interior de la Comisión Nacional para la Coordinación y Seguimiento de los Procesos Electorales, funcionan cinco Comités, entre los cuales están los de observación y veeduría internacional y medidas tendientes a garantizar la transparencia electoral.

Que la citada comisión aprobó el plan de Garantías presentado por el Gobierno para los procesos electorales de 2002 y dentro de éste, la realización de una observación internacional con el objeto de promover una mayor transparencia y seguridad en las elecciones presidenciales.

Que la Ministra Encargada de Relaciones Exteriores, el Ministro del Interior y el Presidente del Consejo Nacional Electoral. cursaron invitación al Secretario General de

la Organización de los Estados Americanos ("el Secretario General") para que enviara una Misión de Observadores de la OEA ("La Misión") con el propósito de brindar asistencia de observación electoral en las elecciones presidenciales que se realizarán en la República de Colombia el 26 de mayo de 2002.

Que en la Resolución AG/Res 991 (XIX- 0/89) la Asamblea General de la OEA reiteró al Secretario General la recomendación de "organizar y enviar misiones a aquellos Estados miembros que, en ejercicio de su soberanía lo soliciten, con el propósito de observar el desarrollo, de ser posible de todas sus etapas, de cada uno de los respectivos procesos electorales"; así como lo establecido en la Carta Democrática en su artículo 24, el cual establece que "las misiones de observación electoral se llevarán a cabo por solicitud del Estado miembro interesado. Con tal finalidad, el gobierno de dicho Estado y el Secretario General celebrarán un convenio que determine el alcance y la cobertura de la misión de observación electoral de que se trate. El Estado miembro deberá garantizar las condiciones de seguridad, libre acceso a la información y amplia cooperación con la misión de observación electoral."

Que el Secretario General acogió la solicitud del gobierno Colombiano, disponiendo el día 4 de marzo de 2002, la designación de una Misión a la República de Colombia con el objetivo de realizar la observación del proceso electoral a llevarse a cabo el 26 de mayo de 2002 y el 16 de junio del mismo año, segunda vuelta, si a ello hubiere lugar,

ACUERDAN:

Primero: Garantías:

- a) Las Instituciones competentes garantizarán a la Misión todas las facilidades para el cumplimiento adecuado de su misión de observación de las elecciones en la República de Colombia, de conformidad con las normas vigentes en la República de Colombia y los términos de este Acuerdo;
- b) Las Instituciones competentes garantizarán la correspondiente instrucción a sus autoridades para que se le brinde a los observadores el pleno acceso a sus instalaciones, así como a la información oportuna acerca del desarrollo y avances del calendario electoral;
- c) Las Instituciones competentes, durante el día de los comicios, garantizarán a la Misión el acceso a los puestos de votación desde la instalación de las mesas electorales hasta la terminación del escrutinio a nivel nacional;
- d) Las Instituciones competentes, en el marco de la situación de orden público existente en el país, velarán en coordinación con el Jefe de la Misión, y conforme a un plan previamente aprobado por ambas partes los mecanismos de seguridad necesarios que garanticen de la

mejor forma posible, la integridad física de cada uno de los observadores y funcionarios de la Misión;

- e) La Misión acompañará el proceso electoral en sus distintas etapas, enfatizando sus actividades de observación en aspectos tales como:
- La equidad y equilibrio informativo de los medios de comunicación en relación con las campañas presidenciales.
 - Las condiciones de seguridad, libertad y secreto del voto de los ciudadanos, así como los planes y programas que para su garantía se establezcan.
 - El desarrollo de los procedimientos electorales, en especial de la recepción del voto, los escrutinios y las garantías de los derechos políticos en condiciones de igualdad para todos los candidatos.

Segundo: Información:

- a) Las Instituciones competentes suministrarán a la Misión toda la información referente a la organización, dirección y supervisión del proceso electoral. La Misión podrá solicitar al Consejo Nacional Electoral, a la Registraduría Nacional del Estado Civil o a sus órganos descentralizados la información adicional necesaria para el ejercicio de sus funciones;
- b) La Misión informará a las autoridades competentes acerca de las irregularidades e interferencias que observe o que le fueren comunicadas. Asimismo, la Misión podrá solicitar a las autoridades competentes la información sobre las medidas que al respecto se hubieren tornado;
- c) Las autoridades electorales facilitarán a la Misión información relativa a los padrones electorales y a los datos contenidos en sus sistemas automatizados referentes al mismo. De igual manera, proveerán la información relativa al sistema de cómputos de datos para el día de las elecciones y ofrecerá demostraciones de su operación; Igualmente, las autoridades competentes suministrarán información acerca de las condiciones de orden público existentes en el territorio nacional durante las distintas etapas del proceso electoral.
- d) Las Instituciones competentes garantizarán a la Misión información sobre el cómputo provisional y el cómputo definitivo. Para tal efecto, el Consejo Nacional Electoral y la Registraduría Nacional del Estado Civil garantizarán el acceso de la Misión a los respectivos Centros de Cómputos.

Tercero: Disposiciones Generales:

- a) El Jefe de la Misión designado por el Secretario General de la O.E.A., representará a la Misión y a sus integrantes frente a las distintas Instituciones del Estado y frente al Gobierno;
- b) Las personas que integrarán el grupo de Observadores designados por la SG/OEA, estarán debidamente identificados con una credencial de identificación de la OEA y del Consejo Nacional Electoral, elaborados especialmente para la Misión;
- c) La Misión deberá actuar con imparcialidad, neutralidad y transparencia en el cumplimiento de su cometido;
- d) El Secretario General remitirá al Presidente de la Comisión Nacional para la Coordinación y Seguimiento de los procesos electorales, así como al Presidente del Consejo Nacional Electoral una copia del informe final de la Misión de Observación Electoral;
- e) Las Instituciones competentes harán conocer y difundirán entre todos los organismos con responsabilidad en el proceso electoral el contenido de este Acuerdo.

Cuarto: Privilegios e Inmunidades:

Ninguna disposición en este Acuerdo se entenderá como una renuncia a los privilegios e inmunidades de los que gozan la Organización de los Estados Americanos y sus órganos conforme a la Carta de la Organización, ni a los establecidos en el Acuerdo sobre Privilegios e Inmunidades de la OEA, adoptado el 15 de mayo de 1949, del cual es parte la República de Colombia al depositar el Gobierno de Colombia su instrumento de adhesión el 17 de junio de 1974, así como a la Convención de Viena sobre Relaciones Diplomáticas del 18 de Abril de 1961.

Quinto: Solución de Controversias:

Las Partes procurarán resolver mediante negociaciones directas cualquier controversia que surja respecto a la interpretación y/o aplicación de este Acuerdo. Si ello no fuera posible, la cuestión será sometida a arbitraje mediante el procedimiento que al efecto se acuerde.

A FE DE LO CUAL, los representantes de las partes, debidamente autorizados para ello, firman el presente documento en dos originales igualmente válidos en la ciudad de Bogotá.

ARMANDO ESTRADA VILLA
Presidente Comisión Nacional para
la Coordinación y Seguimiento de
los Procesos Electorales

LUIS FELIPE VERGARA CABAL
Presidente Consejo Nacional Electoral

SANTIAGO MURRAY
Jefe Misión – OEA

Adendum

En el marco del Acuerdo entre el Ministerio del Interior, El Consejo Nacional Electoral de la República de Colombia, y la Secretaría General de la Organización de los Estados Americanos sobre el Procedimiento de Observación Electoral, el Consejo Nacional Electoral y la Secretaría General de la Organización de los Estados Americanos, acuerdan suscribir el presente adendum, que tiene por objeto:

De conformidad con el Artículo Tercero, literal c, que señala que “la Misión deberá actuar con imparcialidad, neutralidad y transparencia en el cumplimiento de su cometido”, la Misión declara su compromiso de cumplir y acatar el marco jurídico aplicable a proceso electoral colombiano. En tal sentido, cumplirá con las disposiciones de la resolución 447 del Consejo Nacional Electoral (23 de septiembre de 1997), por la cual se reglamenta la participación de las misiones de observación internacional de los procesos electorales.

El presente documento se anexa al Acuerdo sobre el Procedimiento de Observación Electoral ya referido.

FELIPE VERGARA CABAL

SANTIAGO MURRAY



ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS

Comunicado de Prensa
(C-047/02)

www.oas.org

marzo 6, 2002

LA OEA ENVIARA MISION DE OBSERVACION ELECTORAL A COLOMBIA

La Organización de los Estados Americanos (OEA) enviará una misión de observación a las elecciones presidenciales que tendrán lugar en Colombia el próximo 26 de mayo, anunció hoy el Secretario General de la OEA, César Gaviria.

La indicada Misión estará encabezada por Santiago Murray, Coordinador del Area de Fortalecimiento de Sistemas y Procesos Electorales, de la Unidad para la Promoción de la Democracia (UPD). Murray, de nacionalidad argentina, viajará este fin de semana a Bogotá, junto a tres observadores de la OEA, para acompañar a la ciudadanía colombiana en las elecciones legislativas del domingo 10 de marzo e iniciar los trabajos de organización para el desplazamiento de la Misión en mayo próximo.

El pasado 20 de febrero, el Ministro del Interior, la Viceministra de Relaciones Exteriores y el Presidente del Consejo Nacional Electoral de Colombia solicitaron al Secretario General de la OEA la conformación de una misión de observación electoral para ambos comicios.

En su nota de respuesta, el Secretario General dijo que acoge "con el mayor interés la invitación de su gobierno y anticipa su disposición favorable para organizar la Misión solicitada, a fin de que participe en las diversas etapas de los comicios para elegir Presidente y Vicepresidente de la República, así como contar con nuestra presencia en la elección para el Congreso".

Santiago Murray ha dirigido numerosas misiones de observación en los Estados miembros de la OEA, la última de las cuales tuvo lugar en Nicaragua con motivo de las



ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS
 Misión de Observación Electoral
Bogotá, Colombia
Elecciones Presidenciales del 26 de mayo de 2002

elecciones presidenciales de noviembre de 2001 y las elecciones regionales en la costa atlántica del pasado 3 de marzo.

(C-001/02)
 18, 2002

abril

**MISION DE OBSERVACION DE LA OEA SE REUNE CON
 CANDIDATOS A LAS ELECCIONES PRESIDENCIALES EN COLOMBIA**

La Misión de Observación Electoral de la Organización de los Estados Americanos (OEA), en Colombia, se encuentra realizando esta semana una serie de entrevistas con los distintos referentes políticos, autoridades gubernamentales y candidatos a la Presidencia de la República con el fin de conocer de manera directa las inquietudes que tienen acerca del proceso electoral del próximo 26 de mayo.

Con la presencia de la Misión, la comunidad interamericana envía un claro mensaje de apoyo y solidaridad al pueblo de Colombia que acudirá a las mesas electorales en medio de un difícil y complejo ambiente preelectoral en el que la intimidación, la violencia y el secuestro están imponiendo condiciones que resultan intolerables y que afectan el debido ejercicio de los derechos políticos de todo ciudadano.

La Misión ha constatado que existe unánime coincidencia entre los aspirantes a la primera magistratura colombiana en condenar con toda energía los actos de violencia que ocurren en diferentes regiones del país, que además de generar un creciente temor entre la población, también impiden el libre ejercicio de proselitismo político a las diferentes opciones políticas. A estos hechos, de por sí graves, se suman los actos de intimidación y veto que se registran en algunos lugares del país y que ponen en peligro el fiel ejercicio del sufragio.

La Misión de Observación de la OEA condena enérgicamente los secuestros y los atentados terroristas e intimidaciones contra candidatos, hechos que han generado el repudio nacional e internacional y que, igualmente, ha causado el replanteamiento de las campañas proselitistas.

Hacemos un llamado a los secuestradores de las candidatas Ingrid Betancourt y Clara Rojas para que respeten su integridad física y las liberen de inmediato, de manera que puedan reincorporarse al ejercicio de su campaña política. Igualmente, a que todos los grupos subversivos terminen con los actos de violencia que tantas vidas inocentes le ha costado a la democracia colombiana y permitan a toda la población, en igualdad de condiciones, ejercer su derecho de elegir y ser elegidos.

La Misión ha constatado de manera directa, de parte de las máximas autoridades electorales del país, su preocupación por el concurso de conductas fraudulentas de personas con responsabilidad directa en las elecciones del Congreso del pasado 10 de marzo, así como de otras ajenas a dicha autoridad. Esta situación ha generado desconfianza y ha afectado la credibilidad de dichos comicios. La Misión confía que de manera oportuna y antes de la elección presidencial se identifique y se castigue a los autores de estos actos contrarios a la ley.

La Misión comparte la opinión de los distintos candidatos presidenciales acerca de que tanto el Consejo Nacional Electoral como la Registraduría son instituciones del Estado Colombiano que se encuentran bajo la dirección de personas honorables y con limpia trayectoria en el ejercicio de la gestión pública.

Por tal motivo es fundamental que se logren resolver los actuales y graves cuestionamientos acerca de la posibilidad de que haya sido desvirtuada la voluntad popular manifestada, de manera legítima, mediante el sufragio directo.

El objetivo principal de la Misión de la OEA será analizar el desarrollo del proceso electoral, con el fin de documentar ante la opinión pública internacional el grado de respeto que existe en el país acerca de los derechos políticos consagrados en su ordenamiento jurídico interno, así como en los tratados internacionales que ha suscrito el Estado colombiano.

De igual manera, dará testimonio de los esfuerzos y de la férrea voluntad del Gobierno, las instituciones del Estado, las organizaciones políticas y sus candidatos, así como de la población en general, por llevar a cabo estas elecciones en condiciones adversas que afectan todos los aspectos de la vida pública colombiana.

C-002/02

mayo 7, 2002

MISION DE OBSERVACION DE LA OEA INICIA ESTRATEGIA DE APOYO A LOS CANDIDATOS PRESIDENCIALES

Santiago Murray reitera llamado para que cese la violencia

Como "positiva" fue calificada hoy por las distintas agrupaciones políticas colombianas la propuesta de la Misión de Observación Electoral de la Organización de los Estados Americanos (OEA) de acompañar durante sus campañas proselitistas a los candidatos a las elecciones presidenciales del próximo 26 de mayo.

Durante los dos últimos días, el Jefe de la Misión, Santiago Murray, acudió a las casas de campaña de los candidatos Harold Bedoya, Noemí Sanin, Ingrid Betancourt, Luis Eduardo Garzón, Horacio Serpa y Alvaro Uribe, con cuyos dirigentes examinó la actual campaña política y presentó a los observadores internacionales que de inmediato se incorporaron a las correspondientes campañas electorales. La Misión también se encuentra en contacto con otros candidatos presidenciales, con el mismo propósito.

El Jefe de la Misión señaló que una estrecha y permanente relación con cada agrupación política "nos permitirá, en primer lugar, testimoniar ante la ciudadanía colombiana el apoyo de la comunidad interamericana a este proceso electoral y, en segundo término, registrar de manera directa las dificultades y problemas que enfrentan las candidaturas presidenciales en las difíciles circunstancias de orden público".

"Los candidatos presidenciales deben ejercer plenamente su derecho de realizar campañas políticas sin ningún tipo de amenazas y es necesario que todo ciudadano colombiano acuda el próximo 26 de mayo a votar sin limitación alguna", enfatizó.

Durante su permanencia en Colombia, agregó, la Misión enfatizará en todos sus mensajes "la necesidad de que terminen los actos violentos que hasta la fecha han cobrado la vida de tantos colombianos inocentes". Al mismo tiempo reiteró su llamado a los grupos subversivos para que "cesen de inmediato los actos de amenazas e intimidaciones en contra de los candidatos y los electores y liberen sanas y salvas a las candidatas secuestradas, Ingrid Betancourt y Clara Rojas".

Hasta la fecha un total de 20 observadores internacionales se encuentran en la capital colombiana, mientras que para el próximo fin de semana se espera la llegada de otros 30, quienes desarrollarán sus tareas en las subsedes que se instalarán en Cali, Medellín, Bucaramanga, Barranquilla, Ibagué y Montería.



Las oficinas de la Misión de Observación Electoral de la OEA en Colombia están ubicadas en el Hotel Radisson Royal, Bogotá, Calle 114 No 9-65. Teléfonos 629-5559 y 657-8710

Para mayores contactos favor llamar a Carlos Flores, Jefe de Prensa: celular 772-7310



ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS
Misión de Observación Electoral
Bogotá, Colombia
Elecciones Presidenciales del 26 de mayo de 2002

(C-004/02)

mayo 22, 2002

COMUNICADO DE PRENSA

Como resultado de las tareas desarrolladas a partir de la primera semana del mes de mayo con un equipo de 50 observadores internacionales distribuidos en distintas regiones del país, la Misión de Observación Electoral de la Organización de los Estados Americanos (OEA) en Colombia, presenta a la opinión pública nacional e internacional sus apreciaciones sobre el desarrollo del proceso electoral en vísperas de los comicios presidenciales:

1. Todo ser humano tiene el derecho de vivir en democracia, en el marco de un sistema de gobierno que garantice el pleno ejercicio de sus derechos. Colombia vive una situación de violencia que afecta la vida cotidiana de sus habitantes, hecho que ha generado la reacción unánime de la comunidad interamericana de acompañar al país en un momento clave, como es el proceso electoral del 26 de mayo. En ese contexto, es imperativa la liberación de todas las personas que se encuentran secuestradas y, en consecuencia, impedidas del libre ejercicio de sus derechos fundamentales, así como el de elegir y ser elegidos en libertad.

2. La población colombiana tiene el derecho de defender y consolidar su democracia mediante la celebración de procesos electorales libres, periódicos y transparentes que constituyen la herramienta más eficaz para conservar la esperanza de los ciudadanos, hombres, mujeres y niños, en un mejor provenir. Es por ello que la Misión reitera su decisión de acompañar los esfuerzos del pueblo colombiano frente a uno de los desafíos más importantes de su vida republicana: velar por el ejercicio y la consolidación de su democracia, sin espacio para el constreñimiento, la intimidación y la amenaza.

3. La Misión reconoce los esfuerzos de las instituciones del Estado que han hecho un frente común en la elaboración e instrumentación del Plan Democracia. La existencia del mismo ha permitido identificar las áreas más afectadas por este tipo de anomalías, en las que la libre participación de la población en la jornada electoral pudiera verse limitada. En ese sentido, el traslado de mesas de correjimientos a cabeceras urbanas es

una medida adecuada para preservar, fundamentalmente, el derecho a la vida y el ejercicio del sufragio de manera libre y secreta, sin necesidad de exponer a la población civil víctima del conflicto armado, no obstante que la misma podría afectar la participación de los electores en las zonas rurales del país.

4. La Misión hace un llamado a las FARC, al ELN y a las AUC para que ante el actual debate internacional que existe acerca de su calificación como "terroristas", demuestren mediante el respeto y la tolerancia su disposición de permitir que todo ciudadano colombiano apto para votar manifieste de manera libre su voluntad mediante el sufragio. Que igualmente demuestren ante el mundo su disposición a resolver los conflictos a través del diálogo, la negociación y la conciliación, con pleno respeto de los derechos humanos y los principios del derecho internacional humanitario, alejándose de cualquier práctica que pudiera ser identificada como terrorista.

5. La Misión mantiene su preocupación por la ausencia de resultados concretos en la fase pos-electoral del 10 de marzo. No obstante, ha constatado los esfuerzos de la Organización Electoral y de las instituciones de control del Estado colombiano, tales como la Fiscalía, la Procuraduría y la Contraloría, por llevar a buen término las investigaciones sobre dichas anomalías, a fin de que la composición del nuevo Congreso refleje la voluntad verdadera del pueblo colombiano.

6. Coincidimos con la opinión pública colombiana en la necesidad de rescatar la transparencia del proceso electoral colombiano. Por lo tanto, la Misión hace un ferviente llamado a las autoridades electorales para que estén atentas y garanticen a la ciudadanía que el proceso del 26 de mayo no dará lugar a actividades encaminadas a desvirtuar la voluntad popular. En ese sentido, la Misión reconoce que los esfuerzos que actualmente se realizan para corregir los problemas identificados en las elecciones del 10 de marzo, pueden tener un efecto disuasivo para aquellos actores que todavía pretendan realizar prácticas ilegales en ocasión de las elecciones presidenciales.

7. La Misión de Observación Electoral de la OEA en Colombia exhorta a todos los ciudadanos electos para participar en la jornada democrática como jurados de votación, para que acudan a las jornadas de capacitación que organiza la Registraduría Nacional del Estado Civil en sus diferentes instancias. El buen desempeño de los jurados, de conformidad con la normativa vigente y los procedimientos establecidos, en un ambiente de transparencia y legitimidad, es fundamental para garantizar el éxito de la jornada electoral. Asimismo, ante la inminencia del día de elecciones, la Misión hace un llamado a las autoridades de la organización electoral a reforzar e intensificar sus actividades de capacitación, a todos los niveles. Igualmente, es importante el papel que deben desempeñar los medios de comunicación para apoyar la difusión de mensajes institucionales dedicados a motivar la participación de los jurados.

8. Ante la situación de la Empresa Nacional de Telecomunicaciones, la Misión celebra que los actores involucrados en el conflicto laboral en dicha empresa hayan resuelto su diferendo, por medio de los canales institucionales establecidos, privilegiando el diálogo y la conciliación.

9. La Misión confía en que todo ciudadano colombiano comprometido con la democracia, acudirá a las mesas electorales el próximo domingo a reiterar, mediante el voto,

su firme voluntad de fortalecer sus instituciones y demostrar ante la comunidad internacional que el ejercicio del sufragio es una herramienta válida para recuperar la paz y consolidar la democracia que esta siendo afectada por la violencia de los grupos armados irregulares.

Santiago Murray

Jefe de la Misión de Observación



ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS
 Misión de Observación Electoral
Bogotá, Colombia
Elecciones Presidenciales del 26 de mayo de 2002

(C-005/02)
 mayo 24, 2002

MISION DE LA OEA LLAMA AL PUEBLO
 COLOMBIANO A VOTAR MASIVAMENTE ESTE DOMINGO

La Misión de Observación Electoral de la Organización de los Estados Americanos (OEA) hace llegar un mensaje de solidaridad y apoyo al pueblo de Colombia, en vísperas de las elecciones presidenciales del 26 de mayo.

Este domingo, al igual que en ocasiones anteriores, los colombianos acudirán a las mesas de votación a ejercer el derecho inalienable de elegir a sus nuevas autoridades. Ni el constreñimiento, ni las intimidaciones y menos las amenazas de los grupos subversivos debe evitar que cada ciudadano decida libremente, y en absoluto secreto, por el candidato de su preferencia.

La Misión ha constado los esfuerzos de las instituciones de seguridad en instrumentar el Plan Democracia y, en consecuencia, confía en que la población tendrá las garantías necesarias para manifestar su voluntad de elegir.

La celebración de procesos electorales libres, periódicos y transparentes constituye la herramienta más eficaz para hacer que la esperanza de los ciudadanos, hombres, mujeres y niños, por un mejor provenir, sea posible. Los colombianos tienen ante sí la oportunidad de reafirmar su compromiso con las instituciones democráticas.

La Misión hace un ferviente llamado a los hombres y mujeres de todo el país para que el día domingo acudan a las mesas de votación a decirle sí a la democracia y a la tolerancia, no al terrorismo y a la irracionalidad.

La Misión de la OEA también exhorta a todos los ciudadanos electos para participar en la jornada democrática como jurados de votación, para que acudan a las jornadas de capacitación que organiza la Registraduría Nacional del Estado Civil en sus diferentes instancias. El buen desempeño de los jurados, de conformidad con la normativa vigente y los procedimientos establecidos, en un ambiente de transparencia y legitimidad, es fundamental para garantizar el éxito de la jornada electoral.

Las oficinas de la Misión de Observación Electoral de la OEA en Colombia están ubicadas en el Hotel Radisson Royal, Bogotá, Calle 114 No 9-65. Teléfonos 629-5559 y 657-8710 Para mayores contactos favor llamar a Carlos Flores, Jefe de Prensa: celular 772-7310



ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS
 Misión de Observación Electoral
Bogotá, Colombia
Elecciones Presidenciales del 26 de mayo de 2002

(C-006/02)
 26, 2002

mayo

COMUNICADO DE PRENSA

En la jornada electoral de hoy domingo 26 de mayo, millones de colombianos con coraje y valentía acudieron a las mesas electorales para expresar su opinión de manera libre y directa. Las elecciones de hoy contaron con óptimos dispositivos de seguridad, a través del Plan Democracia, el cual tuvo como objetivo durante la jornada electoral, y en su fase subsiguiente, asegurar el orden público en el territorio nacional.

No obstante, la Misión de la OEA considera que el miedo a eventuales actos violentos, así como las amenazas, intimidaciones y constreñimiento que se presentaron durante el desarrollo del proceso, muy probablemente impidieron a ciudadanos con el ánimo de votar a abstenerse de hacerlo.

La defensa de la democracia en el hemisferio impone desafíos permanentes y en el caso de Colombia implica, además, una alta dosis de entrega y sacrificio. Hoy la democracia colombiana ha puesto a prueba su capacidad de llevar a cabo elecciones, en el entendido que es el mecanismo más efectivo para mantener y consolidar la democracia. Las instituciones del Estado, el gobierno, los partidos políticos y movimientos, así como la población, han dado muestras de su más firme determinación para mostrar al mundo, mediante un esfuerzo conjunto, su vocación democrática.

El voto en Colombia representa, además de una legítima manera que tienen los colombianos para elegir a sus autoridades, la evidencia de la valentía de todos los candidatos, quienes a pesar de las amenazas contra sus vidas y las limitaciones de acceso directo y continuo con sus electores, llevaron a cabo sus campañas sin ceder ante los violentos, que actúan sin ser vistos, que atacan a la democracia sin escrúpulos y que tratan de impedir que el debate público sea el espacio en el cual la comunidad pueda identificar y reflexionar acerca de sus propuestas.

La Misión lamenta que no se haya liberado a las candidatas Ingrid Betancourt y Clara Rojas, por lo que una vez más se reitera el llamado para su liberación inmediata.

La Misión de la OEA encontró el rostro de un país que vive un profundo cambio en el escenario democrático, en el cual probablemente se replanteará mediante la necesaria unidad nacional, la búsqueda de la paz, la conciliación y el diálogo, no sólo

entre la clase política y los actores y referentes políticos nacionales sino también entre el Estado y los grupos violentos que actúan en el país.

La Misión integrada por 50 observadores internacionales ubicados en distintos departamentos del país, constató en el ámbito de su cobertura un normal desarrollo de los comicios desde la apertura hasta el cierre y conteo de votos. Esta Misión expresa su felicitación a las autoridades electorales por la pronta entrega de resultados preliminares que ha permitido a la opinión pública conocer a escasas horas del cierre de la votación las preferencias del electorado colombiano. La Misión seguirá atentamente el proceso de escrutinio final que se inicia el día de mañana.



ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS

www.oas.org

Comunicado de Prensa
106/02

C-

27 de mayo, 2002

DECLARACION DEL SECRETARIO GENERAL DE LA OEA, CESAR GAVIRIA, CON MOTIVO DE LAS ELECCIONES PRESIDENCIALES EN COLOMBIA

El resultado de las elecciones celebradas ayer en Colombia nos debe enorgullecer a todos. Los colombianos desafiaron las amenazas y las acciones de los violentos y terroristas, y expresaron sus preferencias electorales con una votación copiosa, de manera inequívoca, en democracia. El triunfo de Álvaro Uribe fue categórico, ganó en franca lid. El comportamiento de quienes perdieron fue hidalgo y enaltecedor para todos.

Sin duda la presencia de Álvaro Uribe en la Jefatura del Estado abre una época de esperanza. Tiene él don de mando, respaldo popular y conocimiento de los problemas de Colombia para encarar los inmensos desafíos que tenemos por delante. El está bien preparado en materias económicas y adelantará una política seria que traerá confianza en el país. Él encabezará un gobierno de corte reformista que le permita al país adecuar sus instituciones políticas y sociales, avanzar en la lucha contra la pobreza y por una mayor igualdad, volver a crecer con vigor y combatir la violencia. El está sinigualmente dotado para desarrollar una reforma política que interprete los anhelos de cambio y renovación de las costumbres que encontró en su recorrido por Colombia.

Hace algunas semanas me permití expresar lo que consideré su principal fortaleza y es esa vocación enorme que tiene de reformar el estado. Él sin duda esta en capacidad de reformar nuestras instituciones desuetas, anacrónicas, burocráticas. A pesar de los grandes compromisos que tiene Uribe de incrementar los gastos de seguridad del estado, él sabrá trabajar en muchos frentes y enfrentar los graves problemas de pobreza que caracterizan a Colombia. Uribe tiene una larga trayectoria en mejorar los sistemas educativos. Igual experiencia tiene en materia de cobertura de la salud y en la extensión de un sistema de pensiones que cubra cada vez a mas colombianos.

En el orden público Uribe tiene ideas claras. Él cree en la paz, en las soluciones políticas y en el estricto respeto por los derechos humanos. Cree en una política de dialogo y negociación en la que el estado no se subordine a las pretensiones de grupos armados. Dará un respaldo claro y significativo a las fuerzas armadas y a la policía para hacerle frente a todas las manifestaciones de la violencia armada. Uribe fortalecerá el estado de derecho y las instituciones de la justicia, trabajará sin descanso para llevar servicios públicos y presencia estatal hasta el último rincón de la geografía nacional y persistirá en que Colombia sea una sociedad más justa y más igualitaria.

Los 34 países miembros de la OEA y sus pueblos están indivisiblemente comprometidos en la lucha frontal contra el terrorismo y se han ofrecido cooperación jurídica y judicial, intercambio de información y experiencias, y cumplir celosamente todas las convenciones globales y regionales contra ese flagelo. Todos nuestros gobiernos y pueblos están comprometidos a someter a la justicia a los autores, organizadores y patronizadores de actos terroristas. Es claro que entre nuestros 34 miembros los terroristas no hallarán refugio, ni asistencia, ni apoyo. El presidente Uribe encontrará una cooperación hemisférica amplia y decidida en su lucha contra la violencia y el terrorismo.

En un momento como este, todos los colombianos sin distinciones políticas le deben prestar su cooperación al Presidente Electo. Los que pertenecen al partido liberal, y en particular quienes llevan su representación en las cooperaciones públicas, deben colaborar sin reticencias al gobierno recién elegido. Para ello invoco la larga tradición de que quien ejerce la jefatura del gobierno y es de nuestra filiación, puede contar con el concurso de toda nuestra representación parlamentaria.

Mis congratulaciones a Álvaro Uribe, a su esposa y sus hijos, a Francisco

Santos y su familia, y a todos los que protagonizaron esta jornada democrática.



Organización de los Estados Americanos

Comunicado de Prensa

www.oas.org

(C-116/02)

Junio 19, 2002

MISION DE OBSERVACION ELECTORAL DE LA OEA ELOGIA CORAJE CIVICO DE LOS COLOMBIANOS

La Misión de Observación Electoral de la Organización de los Estados Americanos (OEA) en Colombia, elogió hoy el coraje cívico de la población que el pasado 26 de mayo ejerció su derecho al voto "sin dejarse amedrentar por los grupos violentos".

Sin embargo, el Jefe de la Misión de Observación, Santiago Murray, dijo al presentar un informe ante el Consejo Permanente de la OEA, que "lamentablemente este coraje cívico ha tenido su precio", pues en días pasados un alcalde fue asesinado y un número creciente de alcaldes, fiscales, procuradores y jueces han debido abandonar sus funciones por las amenazas de las FARC. "La Misión desea expresar su condena e indignación por estos hechos violatorios del Derecho Internacional Humanitario", enfatizó.

Por otra parte, Murray destacó "la acertada actuación de la Comisión Nacional de Seguimiento y Coordinación Electoral", así como el puntual seguimiento a la organización y despliegue del Plan Democracia, destinado a proteger el derecho de los ciudadanos a emitir su voto.

La Misión de la OEA estuvo integrada por 50 observadores provenientes de 18 Estados miembros y países Observadores Permanentes, que se desplazaron a diferentes ciudades del país para realizar las tareas propias de observación electoral en sus distintas etapas. Asimismo, la Misión acompañó a los candidatos a la presidencia, de forma permanente y en todas sus actividades proselitistas, mediante observadores asignados a cada una de las campañas.

“Esta actividad tuvo el propósito de testimoniar públicamente la solidaridad interamericana con el pueblo, el gobierno y los actores políticos colombianos comprometidos en defender su democracia de las adversas condiciones de orden público que enfrenta”, explicó Murray.

En la sesión, el Embajador de Colombia ante la OEA, Humberto de la Calle, agradeció la presentación del informe y destacó “la solvencia técnica” de la Misión, así como su plena disposición para desplazarse en el territorio nacional a fin de dar cumplimiento a sus objetivos.

Finalmente, los embajadores de Argentina, Costa Rica, Chile, Ecuador, Estados Unidos, Panamá y Perú coincidieron en reconocer la importancia cada vez más creciente de las misiones de observación electoral de la OEA como un mecanismo idóneo para la promoción y fortalecimiento de la democracia en el hemisferio y se sumaron al reconocimiento y felicitación al pueblo colombiano que una vez más demostró su indeclinable vocación democrática.

ANEXO V

RELATÓRIO VERBAL DO CHEFE DA MISSÃO DE
OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA OEA



**ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS.OEA
UNIDAD PARA LA PROMOCIÓN DE LA DEMOCRACIA. UPD
MISIÓN DE OBSERVACIÓN ELECTORAL. REPÚBLICA DE COLOMBIA**

Presentación ante el Consejo Permanente de la OEA, del informe verbal del Jefe de la Misión de Observación Electoral de la OEA, a las elecciones para Presidente y Vicepresidente de la República de Colombia, celebradas el 26 de mayo de 2002

.....

La Misión de Observación Electoral de la Organización de los Estados Americanos se estableció por invitación de la Comisión Nacional de Seguimiento y Coordinación Electoral de la República de Colombia.

Los propósitos fundamentales fueron los de realizar un monitoreo de las distintas etapas del proceso electoral para Presidente y Vicepresidente de la República del 26 de mayo y la previa observación de los comicios parlamentarios del pasado 10 de marzo.

Integrada por 50 observadores provenientes de 18 Estados miembros y países Observadores Permanentes, la sede principal de la Misión se instaló en la Ciudad de Bogotá, estableciéndose ocho Subsedes en distintas ciudades del país. (Cali, Barranquilla, Bucaramanga, Ibagué, Neiva, Medellín, Montería y Villavicencio). Además, la Jefatura de la Misión se trasladó a otras localidades, entre ellas Pereira, Popayán, Rioacha, y Pasto, a fin de dar cuenta de una presencia integral y recoger las inquietudes de los distintos actores políticos.

La Misión realizó las tareas propias de observación del desarrollo de la campaña política, las jornadas de capacitación de los miembros de las mesas de sufragio, la preparación y distribución del material electoral, el seguimiento de las denuncias y quejas que se presentaron, así como la apertura, desarrollo y cierre de la jornada electoral, el conteo y la transmisión de resultados.

Dos formas de observación fueron desarrolladas por la Misión:

La primera de ellas, fue un análisis de coyuntura, a cargo de un equipo integrado por expertos en temas electorales, especialistas en monitoreo de medios de comunicación, analistas políticos y asesores jurídicos. El análisis tuvo como objetivo conocer en profundidad la situación preelectoral y su interrelación con los distintos acontecimientos de la vida pública nacional.

La otra modalidad consistió en el acompañamiento a los candidatos a la presidencia, de forma permanente y en todas sus actividades proselitistas, mediante uno o dos observadores asignados a cada una de las campañas. Esta actividad tuvo el propósito de testimoniar públicamente la solidaridad interamericana con el pueblo, el gobierno y los actores políticos colombianos comprometidos en defender su democracia de las adversas condiciones de orden público que enfrenta. En ese sentido, cabe destacar la labor de acompañamiento a la campaña de las candidatas secuestradas Ingrid Betancourt y Clara Rojas.

La situación de orden público también tuvo un efecto negativo en la libertad de movimiento de los candidatos, pues estos no pudieron trasladarse libremente por vías terrestres, ni recorrer determinadas zonas del país.

Las campañas proselitistas, especialmente la de un candidato, se desarrolló prácticamente de manera "virtual", alejada de los espacios públicos, a fin de evitar la materialización de amenazas de atentados. Esta situación también obligó a los distintos equipos de campaña a modificar sus estrategias proselitistas.

A lo largo del mes de mayo se pudieron constatar amenazas a diversas poblaciones rurales por parte de los dos principales grupos violentos y fuera de la ley, que instaron a votar en contra y/o a favor de determinado candidato.

No obstante, es importante señalar que las intimidaciones y amenazas no tuvieron eco en la población civil que ejerció su derecho al voto sin dejarse amedrentar por los grupos violentos.

Al respecto, es oportuno destacar, la acertada actuación de la Comisión Nacional de Seguimiento y Coordinación Electoral, instancia que agrupa a las Instituciones del Estado Colombiano, así como instituciones gubernamentales que tienen competencia en materia de orden público y de garantizar el ejercicio de los derechos y deberes consagrados en la constitución política. Dicha Comisión dio puntual seguimiento a la organización y despliegue del "Plan Democracia", que consistió en la ejecución de estrategias para proteger el derecho de los ciudadanos a emitir su voto, garantizándole las condiciones necesarias para ejercer el sufragio.

Lamentablemente, este coraje cívico ha tenido su precio. Un alcalde del Departamento de Caquetá fue asesinado en días pasados y un número creciente de alcaldes, además de fiscales, procuradores y jueces han debido abandonar sus funciones por las amenazas de las Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia (FARC). La Misión desea expresar su condena e indignación por estos hechos violatorios del Derecho Internacional Humanitario.

Los comicios del 26 de mayo se celebraron con normalidad y con una organización electoral ordenada. La transmisión de los resultados del "preconteo" fue eficiente y expedita y generó un clima de confianza y legitimidad, al que contribuyeron todos los candidatos a la presidencia, pues reconocieron de inmediato el triunfo de

Alvaro Uribe, del movimiento Primero Colombia que resultó electo en la primera vuelta, con el 52.9% de la votación.

Si bien la organización electoral colombiana tiene una larga tradición de eficiencia en el desarrollo de sus procesos electorales, en ocasión de las elecciones legislativas del pasado 10 de marzo se identificaron intentos de fraude que han impedido hasta la fecha la acreditación de los nuevos senadores por parte del Consejo Nacional Electoral. Esta situación tuvo, en su momento, un serio impacto en la credibilidad y confiabilidad de la autoridad electoral.

La Misión reitera sus expresiones de felicitación a la población colombiana, por la convicción democrática que demostró en todo momento y en especial durante el día de los comicios. Es oportuno dar testimonio que el proceso electoral observado resaltó la firme voluntad de todos los colombianos de construir un país en paz, por medio de los mecanismos democráticos que promueve y defiende la comunidad interamericana.

La Misión desea agradecer el apoyo, receptividad y buena disposición recibida de las autoridades del Estado Colombiano, de las instituciones gubernamentales y de las autoridades electorales. Se deja expresa constancia también del reconocimiento a las fuerzas de seguridad, Ejército, Policía Nacional y Departamento Administrativo de Seguridad (DAS), por el apoyo y protección brindados a la Misión en sus desplazamientos, que permitieron el pleno desarrollo de las actividades de observación

Asimismo, la Misión agradece la valiosa cooperación económica brindada por el Gobierno de los Estados Unidos y el de Gran Bretaña, así como al Gobierno de Brasil que autorizó la utilización de parte de su contribución al Fondo Específico Permanente para Financiar Actividades Relacionadas con Misiones de Observación Electoral.

Washington, DC junio, 19 de 2002